



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 826/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	05/02/2026	06/02/2026	1,5 x 320,00 = 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013139151** e o código CRC **7CF366DA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04840

013139151v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 827/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	05/02/2026	09/02/2026	4,5 x 320,00 = 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013140489** e o código CRC **97BA2BDC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04963

013140489v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 829/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	19/02/2026	21/02/2026	2,5 x 320,00 = 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013140985** e o código CRC **49DB58CC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06880

013140985v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 832/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	04/02/2026	07/02/2026	3,5 x 320,00 = 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013141566** e o código CRC **0DB70DD3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04758

013141566v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 833/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763- 34	04/02/2026	07/02/2026	3,5 x 320,00 = 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013141924** e o código CRC **A15DDDB6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04754

013141924v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 836/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-00	743.003.773-91	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
RENATA BARBALHO SOUSA	00911216-00	684.759.183-87	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-00	743.003.773-91	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
HERMINIA NOLETO SILVA	00806527-02	919.015.293-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-00	743.003.773-91	16/03/2026	17/03/2026	01 x 320,00 = 320,00
TOTAL					R\$ 6.720,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013142666** e o código CRC **913F4AF6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07065

013142666v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 838/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NÉLIO SANTOS PEREIRA	00277812-00	224.358.083-72	08/03/2026	14/03/2026	6,5 x 320,00 = 2.080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013143097** e o código CRC **49E639EA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06273

013143097v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 839/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143- 20	15/03/2026	16/03/2026	1,5 x 320,00 = 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013143590** e o código CRC **10BCBB51**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06272

013143590v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 840/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	30/01/2026	03/02/2026	4,5 x 320,00 = 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013144043** e o código CRC **AB7D2D34**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04243

013144043v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 842/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DIULINDA PAVÃO COSTA	276238-00	563.934.903-49	01/03/2026	17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
TOTAL					R\$ 5.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013144360** e o código CRC **87D8C346**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07504

013144360v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 844/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-6	060.614.994-50	01/03/2026	02/03/2026	01 x 400,00 = 400,00
TOTAL					R\$ 400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013145134** e o código CRC **E11F81D0**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07487

013145134v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº /2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	05/03/2026	07/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013145626** e o código CRC **EC02E380**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07023

013145626v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 846/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	12/03/2026	14/03/2026	2,5 x 320,00 = 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013145885** e o código CRC **0CC68C53**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06285

013145885v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 852/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
PABLO FIDEL OLIVEIRA NERY	852433-0	047.609.393-77	23/02/2026	04/03/2026	9,5 x 400,00 = 3.800,00
TOTAL					R\$ 3.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013156277** e o código CRC **FD67BF74**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.00783

013156277v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 879/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
BRUNO MARLEY CACAU ARAGAO	841951-02	607.089.883-42	01/03/2026	03/03/2026	2 x R\$400,00 = R\$800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013195054** e o código CRC **F5510CF9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06182

013195054v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 880/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CAMILA PEDROSA CARNEIRO SILVA	898091-00	081.675.493-48	01/03/2026	03/03/2026	2 x R\$400,00 = R\$800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013195742** e o código CRC **C0969722**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 882/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JULYANA CHRISTINE CUNHA SOUZA	00896464-02	017.083.383-65	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO	813715-02	020.030.283-31	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
MISAEEL NOGUEIRA SILVA	913110-0	612.533.423-69	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ORLEANS DE SOUSA ABRANTES PEREIRA	00886504-00	048.835.643-12	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
REGIVÂNIA DE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	900660-1	003.210.433-24	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
WELLINGTON E SILVA GOVEIA	25778204	968.609.443-15	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	29939600	877.990.303-72	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO	00886183-00	020.825.403-08	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
RENATA MARQUES FURTADO VARELLA	297729-00	660.751.653-04	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700	623.890.683-91	01/03/2026	06/03/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
ANDRÉIA DE SOUSA MARQUES OLIVEIRA	854110-00	013.605.333-54	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	292235-05	460.066.303-97	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
LEONAN PEREIRA RODRIGUES	00813236-00	624.511.893-04	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
LILIAN VALÉRIA RODRIGUES LEMOS	299423-0	705.246.883-20	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
RODRIGO AIRES SILVA	854158-0	027.550.463-84	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
THIAGO SAMUEL REIS LIMA	808199-0	025.868.423-24	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOBRINHO	873689-00	051.479.733-97	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
LUCAS EMMANUEL COSTA NASCIMENTO	00912248-00	060.977.783-17	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
MONICA HELENA SILVA GOBEL	00257794-03	237.703.683-04	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
IVINA DE FÁTIMA M. MORAES	1004124	006.282.373-67	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
PRISCILA CRISTINA PIGA	299498-00	841.099.713-49	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
SAMARA RACHEL FERREIRA COSTA DA SILVA	00866378-00	624.451.893-49	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
JOYSSE CRISTINA SILVA CASTRO	00857377-01	012.671.873-36	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ALEXSANDRO COSTA DE SOUSA	800278-02	816.742.873-72	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
FERNANDA MONTELES DE OLIVEIRA AZEVEDO	2594372	027.179.243-45	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
KATARINE ARAÚJO BALDEZ	00298135-01	647.855.993-91	01/03/2026	06/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
TOTAL					R\$ 48.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 14:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013205090** e o código CRC **4C43D042**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07155

013205090v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 883/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	25/02/2026	28/02/2026	3,5 x 320,00 = 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 14:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013205423** e o código CRC **1607EA51**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07271

013205423v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 884/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JAQUELMA TELES PEREIRA SANTOS	00098269-06	961.799.533-68	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
MARCIA ANDREA DE ARAÚJO PORTO	299818-01	794.593.823-04	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
PALOMA KARENNE DO NASCIMENTO SOUSA	883151-0	043.944.113-78	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
SAMIRA TRINDADE DE OLIVEIRA ARAÚJO	00297735-00	716.971.873-15	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
THAINÁ DA CUNHA PACHECO	87853500	053.384.773-78	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOEDNA MARIA JANSEN FREIRE	00266109-0	354.904.463-15	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
NAYARA MEGGIE RODRIGUES SANTOS	0824508-00	027.569.283-30	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
RODRIGO CARDOSO PEREIRA	00299563-00	774.128.853-91	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
VALMIR SILVA BATISTA JÚNIOR	00842189-01	003.922.033-83	27/02/2026	03/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ANA NERI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	299349-0	763.255.043-72	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ATAYANE SANTOS SOUSA	814015-00	626.246.603-72	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
CLAUDIA FRANCISCA SOUSA PINTO	8408971	242.726.633-72	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
DENISE SOARES SANTOS	00863545-00	997.796.333-91	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FRANCINEIA PIMENTA E SILVA	103656-02	812.944.173-04	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FRANCISCA ZÉLIA DE OLIVEIRA MOTA	00885918-00	509.190.593-68	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
GILDETE ELIAS DUTRA	282182-01	300.816.293-20	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JAQUELINE RAMOS DE FREITAS	794726-00	047.140.064-52	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOSILMA ARAUJO PIEDADE	855309-1	829.005.823-34	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
NUBIA CÉLIA REGO DIAS	85609201	196.854.673-15	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ROSILENE DA GRAÇA FERREIRA DE MOURA	00287332-00	474.627.103-82	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
TARCILA ELISA ROCHA MIRANDA FERREIRA	297885-00	925.125.263-72	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
WASHINGTON LUIS PARGA GARRIDO JUNIOR	00296262-02	614.527.773-49	01/03/2026	05/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ADILSON CANTANHEDE BORGES	881728-00	645.453.343-34	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ALANA PRISCILA GONÇALVES DA CRUZ	798769-00	007.144.593-56	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ALICE MARIA DE SOUZA BESERRA	00297696-03	250.633.083-68	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
DOGIVAL ALVES CAVALCANTE JÚNIOR	298891-00	003.597.923-24	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ELAINE PEIXOTO ARAÚJO	854210-0	843.753.533-68	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ELDILENE LOPES SILVA	854196-3	753.981.333-49	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FERNANDA SOARES SANTOS FERRAZ	299409-00	627.388.443-91	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
GEISA GUERLY DOS PRASERES FRANÇA	00101349-02	650.488.813-20	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
GISELLE FRANCO DA LUZ	101264-03	002.724.983-27	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ISABEL PEREIRA	278495-00	109.401.893-72	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JEFFERSON DA SILVA FARIAS	00853469-00	046.382.923-99	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOELINA DE JESUS SILVA SOARES	295081-05/ 295081-06	483.698.293-68	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ MATHEUS PINHEIRO PASSINHO	855412-01	036.159.433-09	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOSEANE ANTONIA SANTOS COQUEIRO	00271597-00	271.362.993-49	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
KARINE PRISCILA SARAIVA MORAES	00299457-00	987.156.403-10	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
KARLA KAROLINE DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	799510-00	004.518.333-33	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LÍCIA MARIA CARDOSO AZEVEDO	100091-2	600.136.143-63	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LUDMILLA ALVES RIBEIRO	00878614-01	048.686.973-31	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LYDIA AUGUSTA MELO GONÇALVES DE JESUS SILVA	807212	843.949.273-15	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
MARIA ANA LÚCIA BARROS	289411-00	221.304.893-20	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	00854224-00	938.530.251-53	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
RAIMUNDA DE MORAES MOTA	00297726-00	711.385.953-49	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
RAUL VITOR MADEIRA SILVA	00875424-00	045.803.133-05	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA LEDA	269929-00	958.541.773-15	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
VAGNER MORAIS DOS SANTOS	00853876-00	024.932.183-10	03/03/2026	07/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
TOTAL					R\$ 64.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSE ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 14:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013207674** e o código CRC **49AFE1C2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07158

013207674v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 887/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FERNANDA SOARES SANTOS FERRAZ	299409-00	627.388.443-91	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FRANCISCA ZÉLIA DE OLIVEIRA MOTA	00885918-00	509.190.593-68	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
GILDETE ELIAS DUTRA	282182-01	300.816.293-20	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ISABEL PEREIRA	278495-00	109.401.893-72	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JAQUELINE RAMOS DE FREITAS	794726-00	047.140.064-52	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JAQUELMA TELES PEREIRA SANTOS	00098269-06	961.799.533-68	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOEDNA MARIA JANSEN FREIRE	00266109-0	354.904.463-15	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOELINA DE JESUS SILVA SOARES	295081-05/ 295081-06	483.698.293-68	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOSILMA ARAUJO PIEDADE	855309-1	829.005.823-34	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
RAUL VITOR MADEIRA SILVA	00875424-00	045.803.133-05	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SAMIRA TRINDADE DE OLIVEIRA ARAÚJO	00297735-00	716.971.873-15	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
THAINÁ DA CUNHA PACHECO	87853500	053.384.773-78	07/03/2026	11/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ADILSON CANTANHEDE BORGES	881728-00	645.453.343-34	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ALEXSANDRO COSTA DE SOUSA	800278-02	816.742.873-72	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ALICE MARIA DE SOUZA BESERRA	00297696-03	250.633.083-68	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
DENISE SOARES SANTOS	00863545-00	997.796.333-91	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ELAINE PEIXOTO ARAÚJO	854210-0	843.753.533-68	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
GEISA GUERLY DOS PRASERES FRANÇA	00101349-02	650.488.813-20	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
GISELLE FRANCO DA LUZ	101264-03	002.724.983-27	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JEFFERSON DA SILVA FARIAS	00853469-00	046.382.923-99	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOSEANE ANTONIA SANTOS COQUEIRO	00271597-00	271.362.993-49	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
MARIA ANA LÚCIA BARROS	289411-00	221.304.893-20	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
NUBIA CÉLIA REGO DIAS	85609201	196.854.673-15	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
RODRIGO CARDOSO PEREIRA	00299563-00	774.128.853-91	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA LEDA	269929-00	958.541.773-15	08/03/2026	12/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ANDRÉIA DE SOUSA MARQUES OLIVEIRA	854110-00	013.605.333-54	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ATAYANE SANTOS SOUSA	814015-00	626.246.603-72	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
CLAUDIA FRANCISCA SOUSA PINTO	8408971	242.726.633-72	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FRANCINEIA PIMENTA E SILVA	103656-02	812.944.173-04	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOSÉ MATHEUS PINHEIRO PASSINHO	855412-01	036.159.433-09	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
KARINE PRISCILA SARAIVA MORAES	00299457-00	987.156.403-10	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LUDMILLA ALVES RIBEIRO	00878614-01	048.686.973-31	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LYDIA AUGUSTA MELO GONÇALVES DE JESUS SILVA	807212	843.949.273-15	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
TARCILA ELISA ROCHA MIRANDA FERREIRA	297885-00	925.125.263-72	09/03/2026	13/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALANA PRISCILA GONÇALVES DA CRUZ	798769-00	007.144.593-56	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
DOGIVAL ALVES CAVALCANTE JÚNIOR	298891-00	003.597.923-24	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ELDILENE LOPES SILVA	854196-3	753.981.333-49	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FERNANDA MONTELES DE OLIVEIRA AZEVEDO	2594372	027.179.243-45	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
KARLA KAROLINE DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	799510-00	004.518.333-33	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
KATARINE ARAÚJO BALDEZ	00298135-01	647.855.993-91	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LÍCIA MARIA CARDOSO AZEVEDO	100091-2	600.136.143-63	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
MARCIA ANDREA DE ARAÚJO PORTO	299818-01	794.593.823-04	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
NAYARA MEGGIE RODRIGUES SANTOS	0824508-00	027.569.283-30	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
PALOMA KARENNE DO NASCIMENTO SOUSA	883151-0	043.944.113-78	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
RAIMUNDA DE MORAES MOTA	00297726-00	711.385.953-49	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ROSILENE DA GRAÇA FERREIRA DE MOURA	00287332-00	474.627.103-82	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
VAGNER MORAIS DOS SANTOS	00853876-00	024.932.183-10	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
VALMIR SILVA BATISTA JÚNIOR	00842189-01	003.922.033-83	10/03/2026	14/03/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
TOTAL					R\$ 64.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 14:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013210629** e o código CRC **5AA5D3EF**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07159

013210629v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 888/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CAMILA PEDROSA CARNEIRO SILVA	898091-00	081.675.493-48	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	292235-05	460.066.303-97	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
IVINA DE FÁTIMA M. MORAES	1004124	006.282.373-67	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
JOYSSE CRISTINA SILVA CASTRO	00857377-01	012.671.873-36	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
JULYANA CHRISTINE CUNHA SOUZA	00896464-02	017.083.383-65	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO	813715-02	020.030.283-31	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
MISAEL NOGUEIRA SILVA	913110-0	612.533.423-69	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
ORLEANS DE SOUSA ABRANTES PEREIRA	00886504-00	048.835.643-12	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOBRINHO	873689-00	051.479.733-97	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
LEONAN PEREIRA RODRIGUES	00813236-00	624.511.893-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00

NOME DO SERVIDOR NASCIMENTO	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR - R\$
			INÍCIO	FIM	
LUCAS EMMANUEL COSTA	00912248-00	060.977.783-17	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
MONICA HELENA SILVA GOBEL SILVA	00257794-03	237.703.683-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
PRISCILA CRISTINA PIGA CLAUDIA MARQUES SOTERO	299498-00	841.099.713-49	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
REGIVÂNIA DE MARIA RIBEIRO DE FRANCIONE DA GRAÇA BARRÓS SOUSA	900660-1	003.210.433-24	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
RENATA MARQUES FURTADO IVINA DE VARELLA VARELLA	297729-00	660.751.653-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
RODRIGO AIRES SILVA JOYSSE CRISTINA SILVA CASTRO	854158-0	027.550.463-84	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
SAMARA RACHEL FERREIRA JULYANA CHRISTINE CUNHA COSTA DA SILVA SOUSA	00866378-00	624.451.893-49	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
VICENTE MONTEIRO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS COSTA NETO	00886183-00	020.825.403-08	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
VIVIANE GLEICE ALMEIDA	852599-02	013.898.003-93	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
MISAFEL NOGUEIRA SILVA WASHINGTON LUIS PARGA	913110-0	612.533.423-69	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
ORLEANS GARRIDO JUNIOR CARRIDO JUNIOR PEREIRA	00296262-02	614.527.773-49	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
WELLINGTON E SILVA GOVEIA	00886504-00	048.835.643-12	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA ANA NERI SANTOS DA SILVA	25778204	968.609.443-15	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA ANA NERI SANTOS DA SILVA	873689-00	051.479.733-97	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
ANA NERI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	299349-0	763.255.043-72	09/03/2026	14/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
LEONAN PEREIRA RODRIGUES LILIAN VALERIA RODRIGUES	00813236-00	624.511.893-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
LILIAN VALERIA RODRIGUES LEMONS	299423-0	705.246.883-20	09/03/2026	14/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
LEMONS					1.600,00
PATRÍCIA DE JESUS CRUZ					05 x 400,00 = R\$
LUCAS EMMANUEL COSTA NASCIMENTO	299503-00	995.290.173-91	09/03/2026	14/03/2026	05 x 400,00 = R\$
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	00912248-00	060.977.783-17	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
MONICA HELENA SILVA GOBEL	855349-0	003.589.393-13	09/03/2026	14/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
THIAGO SAMUEL REIS LIMA	00257794-03	237.703.683-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
PRISCILA CRISTINA PIGA ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS	808199-0	025.868.423-24	09/03/2026	14/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
REGIVÂNIA DE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	299498-00	841.099.713-49	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
REGIVÂNIA DE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	29939600	877.990.303-72	09/03/2026	14/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
RENATA MARQUES FURTADO VARELLA	900660-1	003.210.433-24	08/03/2026	13/03/2026	05 x 200,00 = R\$ 1.000,00
RODRIGO AIRES SILVA	297729-00	660.751.653-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
SAMARA RACHEL FERREIRA COSTA DA SILVA	854158-0	027.550.463-84	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO	00866378-00	624.451.893-49	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
VIVIANE GLEICE ALMEIDA	00886183-00	020.825.403-08	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
WASHINGTON LUIS PARGA GARRIDO JUNIOR	São Luís, data da assinatura eletrônica.				05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
WELLINGTON E SILVA GOVEIA	852599-02	013.898.003-93	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
ANA NERI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	00296262-02	614.527.773-49	08/03/2026	13/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
LILIAN VALÉRIA RODRIGUES LEMONS	00813236-00	624.511.893-04	08/03/2026	13/03/2026	05 x 400,00 = R\$ 2.000,00
Subsecretário de Estado da Educação			09/03/2026	14/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00
(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no					
DOEMA nº 027, do dia 07/03/2025)			09/03/2026	14/03/2026	05 x 320,00 = R\$ 1.600,00



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 14:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013212932** e o código CRC **A9BCBB73**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07156

013212932v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 897/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
THIAGO GOMES ALVES	0807230-00	006.389.963-92	05/03/2026	07/03/2026	2xR\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 14:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013228798** e o código CRC **950A5BB8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 905/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
		INÍCIO	FIM	
REINALDO PEREIRA DA SILVA	109.223.003-30	04/03/2026	07/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES	980.610.623-72	04/03/2026	07/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
MAXUEL RODRIGUES PINTO	807.104.332-04	04/03/2026	07/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
TOTAL				R\$ 2.880,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 19:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013242832** e o código CRC **0B1ACEA8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06205

013242832v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 908/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
KIM DE SOUSA SOARES	00911524-00	078540133-58	02/03/2026	07/03/2026	5,5x R\$ 320,00 = R\$ 1.760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 19:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013245137** e o código CRC **D196C660**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07712

013245137v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 915/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	12/02/2026	14/02/2026	2,5x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 19:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013255507** e o código CRC **409F5D87**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 917/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	23/02/2026	27/02/2026	4,5x R\$ 400,00 = R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 19:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013257249** e o código CRC **4066CBB9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.00755

013257249v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 936/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JARBE FIRMINO DA SILVA	00873298-01	022.515.003-40	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
ANTONIA ERLI GOMES DA SILVA	00889814-00	878.884.751-91	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
ANA MARIA DA SILVA SANTOS VIEIRA	00885255-01	711.673.073-72	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
FAGNER RIBEIRO DA COSTA	00859690-02	601.934.783-40	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MARIA LEDA RIBEIRO SILVA ALMEIDA	874714-00	002.325.173-55	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
ÁUREA ALVES DE SOUSA	00147848-02	929.422.023-00	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
LUÍS CARLOS MORAIS DA SILVA	00859756-07	564.486.193-72	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
JOSÉ MÁRIO GOMES BRUZACA	00800408-02	002.084.173-62	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
GEILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	00884656-0	006.697.073-33	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MARCOS DAVID COIMBRA DOS REIS	00865337-01	044.970.163-82	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MARILENE GUILHON FRANÇA VASCONCELOS	00803247-03	990.783.923-04	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
CLENIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	00289111-02	409.044.663-53	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
IZABELLA BRITO MARQUES CUTRIM	299292-00	658.155.563-00	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
ROSILENE DA GRAÇA FERREIRA DE MOURA	00287332-00	474.627.103-82	16/03/2026	18/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
TOTAL					R\$ 8.960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/03/2026, às 17:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013281878** e o código CRC **1AED733B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06949

013281878v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 938/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
GLEIDSON DOS REMEDIOS SANTOS FERREIRA	00890852-00	930.676.582-72	09/03/2026	12/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
RODOLFO DIAS LOPES	00820676-01	025.584.293-70	09/03/2026	12/03/2026	03 x 400,00 = 1.200,00
SAMIRA FERREIRA LIMA	00854421-01	051.981.473-89	09/03/2026	12/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS	00853076-03	017.692.363-25	09/03/2026	12/03/2026	03 x 400,00 = 1.200,00
TOTAL					R\$ 4.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/03/2026, às 17:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013282539** e o código CRC **A77F631E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08031

013282539v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 958/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LEILIANE DE LEMOS MOREIRA	813767-00	816.312.783-04	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
KENNIA SIMONE SOUZA BEZERRA	293079-02	627.521.203-97	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
PHABIANA GAMA TELES COELHO	295222-05	650.761.763-68	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
JACKELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	853938-03	963.696.393-20	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
GILDACY SANTOS DE LACERDA	143097-02	965.907.343-72	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
CLEIA MÁRCIA FERREIRA	293209-00	986.165.446-15	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
SILVANIA DOS SANTOS SOUSA	274755-02	515.870.333-72	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
SANDRA MARIA DE SOUSA ROCHA	295165-02	531.210.403-59	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MÁRCIO TEIXEIRA REGO	00293228-00	531.210.233-49	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
SUELY LEAL SILVA	284026-02	291.173.213-87	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
JUCILEIDE DA SILVA ALMEIDA	813865-00	751.810.103-34	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
FRANCISCA EDVONÉRIA BARBOSA DE SOUZA	288593-01	436.004.093-87	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
LEILA LOPES PEREIRA	299664-01	343.265.373-53	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MARIA MESSIAS FERREIRA DA SILVA	293104-0	467.128.953-91	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
ANA AMÉLIA COELHO BRAGA	288117-00	499.341.633-49	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
AGLAIDES SOARES DE SOUSA	289023-03	440.185.413-68	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
SANDILEUZA CARVALHO SANTANA	266806-01	261.986.303-15	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	299247-00	453.474.333-53	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA	271443-01	216.632.113-53	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
RAIMUNDO FONSECA DE REZENDE NETO	00885440-00	625.519.063-34	11/03/2026	13/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
TOTAL					R\$ 12.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/03/2026, às 17:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013306259** e o código CRC **F02371AA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07526

013306259v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 959/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDVALDO DA SILVA MACIEL	868849-00	647.205.603-00	25/02/2026	28/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SANTOS FILHO	875203-00	058.792.923-55	25/02/2026	28/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/03/2026, às 17:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013306727** e o código CRC **BAD5B373**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07425

013306727v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 971/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
PABLO FIDEL OLIVEIRA NERY	852433-0	047.609.393-77	09/03/2026	18/03/2026	9,5 x 400,00 = 3.800,00
TOTAL					R\$ 3.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/03/2026, às 17:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013328773** e o código CRC **A88B8074**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.01069

013328773v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 975/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	01/03/2026	07/03/2026	6,5 x 320,00 = 2.080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/03/2026, às 17:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013331154** e o código CRC **E5964813**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07473

013331154v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 976/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL	00288825-00	261.412.303-00	09/03/2026	12/03/2026	03 x 400,00 = 1.200,00
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO SOUSA	265046-00	291.873.113-72	09/03/2026	12/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
TOTAL					R\$ 2.160,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/03/2026, às 17:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013331500** e o código CRC **BA64A0B6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08526

013331500v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 983/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LUZIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	277329-00	080.894.343-04	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LAURA RAISSA DA GUIA SOUSA	913124-00	615.195.573-02	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA DO ROSÁRIO MUNIZ	286332-00	291.699.503-00	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS NETO	263058-00	237.183.403-30	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MÔNICA RAMOS TIMÓTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	299297-01	752.932.343-15	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CARLOS HENRIQUE DE PAULA	874178-01	432.041.043-20	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700	623.890.683-91	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
SILVIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	294357-1	224.610.352-53	10/03/2026	13/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ABADIANA SOBRINHO SILVA	298561-02	401.788.542-04	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALINNE BATISTA SILVA CUNHA	00813940-00	001.824.693-10	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DANIELLA CAVALCANTE COSTA SILVA	13132504	989.672.663-91	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EDINALDO DA SILVA LIMA JÚNIOR	882694-0	613.527.733-25	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ELTON SILVA LOPES	298887-03 / 298887-04	758.792.043-91	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JESSIANA DA CONCEIÇÃO FONSECA ARAUJO	00823336-08	012.975.423-47	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOÃO BATISTA CUNHA FREIRE	0274429-04	437.970.593-53	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOÃO LIMA DE ALMEIDA	266574-00	352.127.643-00	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSEANE SOUSA MELO DA SILVA	294444-3	565.840.913-68	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LEILA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS	838487-0	670.227.073-91	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LUÍS ANTONIO ABREU DA SILVA	154726-02	774.762.893-00	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARCIO CUTRIM MORAES	885956-1	048.862.483-57	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO MARCONCINI PRESTES	00293548-0 e 00293548-1	282.478.683-34	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA EDILENE LIMA	00292744-01	578.534.363-00	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
PAULO DA CRUZ SANTOS FILHO	297532-5	925.698.973-53	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RAIMUNDO MULLER DA SILVA	844042-01	015.515.083-97	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SABRINA DE MATOS ALENCAR	00133826-03	616.854.103-91	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TICIANNE GLAYCE ALVES FRASÃO	00145224-02	956.012.603-20	11/03/2026	13/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 22.240,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013363264** e o código CRC **39EE1C65**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07052

013363264v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 985/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
UBIRAJARA LOBATO BAHIA JUNIOR	00910506-00	807.718.743-91	09/03/2026	10/03/2026	1,5 x 320,00 = 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013364957** e o código CRC **28C345C2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08172

013364957v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 987/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SUELI DE JESUS LIMA DA SILVA BRITO	28194901	281.824.053-00	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
FRANCINEIA PIMENTA E SILVA	103656-02	812.944.173-04	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	29939600	877.990.303-72	15/03/2026	21/03/2026	06 x 400,00 = 2.400,00
ALLISSON ALBUQUERQUE FERREIRA SOARES	00853564-00	497.666.943-20	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
NEWTON LIMA RIBEIRO	807161-1	006.017.273-80	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
RONILSON JOSÉ SANTOS	274366-00	467.641.603-25	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
DAMIÃO DA SILVA VELOSO	133757-3	834.608.883-34	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
JOSILMA ARAUJO PIEDADE	855309-1	829.005.823-34	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
NAYARA MEGGIE RODRIGUES SANTOS	0824508-00	027.569.283-30	15/03/2026	21/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
LEONORA DE JESUS MENDES TAVARES	854404-00	602.562.383-08	15/03/2026	18/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
PATRÍCIA DE JESUS CRUZ FERNANDES	299503-00	995.290.173-91	22/03/2026	28/03/2026	06 x 400,00 = 2.400,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARYANGELA RODRIGUES RIBEIRO AZEVEDO	299466-1	459.833.133-04	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
FERNANDO CÉSAR C. SOARES JUNIOR	813721-00	966.989.933-87	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
LYDIA AUGUSTA MELO GONÇALVES DE JESUS SILVA	807212	843.949.273-15	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
NORDSON LUIZ FERREIRA BELO	290946-07	249.234.513-00	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
ALICE MARIA DE SOUZA BESERRA	00297696-03	250.633.083-68	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
GIRLENE ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA	299320-02	771.622.853-68	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
SÔNIA CRISTINA SILVA CAMPOS	00290767-00	224.705.653-91	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
ATAYANE SANTOS SOUSA	814015-00	626.246.603-72	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
GILDETE ELIAS DUTRA	282182-01	300.816.293-20	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
JOYSSE CRISTINA SILVA CASTRO	00857377-01	012.671.873-36	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
MÉRCIA CRISTINA GOMES CAVALCANTE	00811219-00	002.333.463-09	22/03/2026	25/03/2026	03 x 320,00 = 960,00
TOTAL					R\$ 41.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013367157** e o código CRC **7A44187A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05889

013367157v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 988/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	29939600	877.990.303-72	22/03/2026	28/03/2026	06 x 400,00 = 2.400,00
LUCAS EMMANUEL COSTA NASCIMENTO	00912248-00	060.977.783-17	22/03/2026	28/03/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
ELIZIANE DE JESUS JANSEN GALVAO	913126-00	016.779.443-40	22/03/2026	28/03/2026	06 x 400,00 = 2.400,00
TOTAL					R\$ 6.720,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013368515** e o código CRC **6DCCC467**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08132

013368515v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 990/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	02/03/2026	06/03/2026	4,5 x 320,00 = 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013368754** e o código CRC **8EDD19D2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08147

013368754v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1000/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
WELLINGTON E SILVA GOVEIA	25778204	968.609.443-15	15/03/2026	21/03/2026	06 x R\$ 400,00 = R\$ 2.400,00
ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	15/03/2026	21/03/2026	06 x R\$ 320,00 = R\$ 1.920,00
LUCAS EMMANUEL COSTA NASCIMENTO	00912248-00	060.977.783-17	15/03/2026	21/03/2026	06 x R\$ 320,00 = R\$ 1.920,00
MONICA HELENA SILVA GOBEL	00257794-03	237.703.683-04	15/03/2026	21/03/2026	06 x R\$ 320,00 = R\$ 1.920,00
ELIZIANE DE JESUS JANSEN GALVÃO	00913126-00	016.779.443-40	15/03/2026	21/03/2026	06 x R\$ 400,00 = R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 10.560,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013380850** e o código CRC **10B5A51D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07789

013380850v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1007/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANGELA REGINA MARINO DIAS	0294615-00 0294615-01	487.143.303-00	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ELIZANGELA DA SILVA E SOUSA	00799160-00	576.991.513-72	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ESTANIEL PEREIRA DE CARVALHO	294746-05	832.949.293-15	22/02/2026	25/02/2026	03 X 400,00 = 1.200,00
JOÃO BOSCO GURGEL	130265-06	579.486.664-00	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
LEILIANE DE LEMOS MOREIRA	813767-00	816.312.783-04	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
LEONARDO RAFFA QUINTANA	00853643-00	313.462.958-59	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES	856586-0	884.471.202-44	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
CLEMILDA CRISTINA MOURA TEIXEIRA	818149-04	549.739.103-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
EDINALVA ARAÚJO DOS SANTOS	00295184-07	407.444.003-25	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ELINEUDA SILVA CASTRO	00265105-00	467.665.613-00	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
JERRY CHAVES COSTA IBIAPINA	00292798-04	710.587.103-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
LIDIANE SILVA DE ANDRADE ABREU	00810524-01	805.571.393-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MAGNA ADRIANA DE MELO LIMA	00298349-02	032.579.384.03	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMÃO	00881265-00	428.206.773-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
RAIMUNDA LELIS PEREIRA	299194-00	744.508.673-00	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ANA LÚCIA NOLETO BASTOS	268710-02	467.732.743-20	22/02/2026	25/02/2026	03 X 400,00 = 1.200,00
ANA MARIA DA SILVA	00799006-0	351.912.013-53	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
DELZUITA MARTINS DE SOUSA	00298067-05	175.583.283-49	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ERISVALDO GUEDES DE CARVALHO	909458-00	847.506.774-34	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
JACKSON MARTINS DE SOUSA	799023-0	000.784.693-25	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
JAMARA MORAIS DE MIRANDA	02951580-3	468.052.733-15	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
JAQUELINE MARIA DA SILVA	0057283-01	343.634.323-49	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
SONIA PEREIRA DA CRUZ	00899263-03	772.394.663-53	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	00797815-01	023.039.373-02	22/02/2026	25/02/2026	03 X 400,00 = 1.200,00
ANA CAROLINA DE SOUSA BORGES	298561-02	024.879.333-05	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-5	823.631.883-49	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
DEUZINETE DOS SANTOS SANDES OLIVEIRA	00289119-01	709.093.423-34	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
JOSAFÁ DOS SANTOS RIBEIRO	85676700	004.926.322-60	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
JOSÉ SARAIVA DA SILVA FILHO	299987-7	621.282.133-04	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA	00298005-00	027.939.274-57	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-04	003.510.573-90	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
HERICA ROMENA DO CARMO	855115-00 / 855115- 01	020.279.493-80	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
LACY DE LOURDES ASSUNÇÃO	00842855-01	124.358.053-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
LEONARDO COIMBRA MESQUITA	0855028-00	027.293.123-31	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS CRUZ	00264392-01	417.611.973-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARINETE ALMEIDA AGUIAR	102752-01	460.722.093-00	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
THALITA CRISTINA ARAUJO DUARTE	00853524-00	656.175.683-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
DIONEIDE MARIA L. LARANJEIRAS	276104-00	335.419.063-91	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ÉLIDA DE PAIVA LOPES	889972-00	002.832.853-11	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
ELYTON FERREIRA COSTA	0798097-00	002.580.883-46	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
FRANCISCO AROUCHE VIEIRA NETO	00854910-00	027.620.693-27	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
JANE SILES MONTEIRO DA SILVA COSTA	891149-00	965.909.553-87	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
JOÃO DAMIANI	00267012-01	455.037.530-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA ZELDA VERAS CRUZ	00343854-09	196.971.393-34	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ROMENIA MENDES LIMA SILVA	0300507-03	704.877.073-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ADELMA VITÓRIA M.CAMPOS G. ALVARES	00292436-02	217.041.804-06	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CLÁUDIA PEREIRA LUZ	00813310-00	000.973.533-02	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CLÉLIA MARIA MAGALHÃES MOTTA	00290321-00	731.494.623-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CRISTINO DE OLIVEIRA DA SILVA	0292443-03	494.781.413-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ELDER ARAUJO ALCOBACA	00912250-00	908.753.203-25	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
JOSEANE SOUSA MELO DA SILVA	294444-3	565.840.913-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA DE JESUS BATISTA RIOS	908643	832.863.303-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
ALEILDE TAVARES DA SILVA	0798729-00	749.171.453-68	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ANATALICE FERNANDES DE SOUSA	00299661-00	663.461.691-49	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ANTONIA MARCIA MEIRELES RAMOS	288122-00	401.846.923-34	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	7002-00	359.691.483-34	22/02/2026	25/02/2026	03 X 400,00 = 1200,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SAMANTA BARRETO MATOS DE SOUZA	299912-03 / 299912-04	626.466.483-91	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
STEFANIA CRISTINA DE SOUSA SOARES	0809009-05	019.563.543-44	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
SUELY LEAL SILVA	284026-02	291.173.213-87	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
VANUSA ALVES FERREIRA	00299669-05	487.484.803-63	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ALBERTINA BEZERRA LINHARES BARBOSA	00293262-04	563.121.643-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CLEUDE DOS SANTOS FONSECA	299300-06	629.407.403-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
EVILÁSIO COSTA BARBOSA FILHO	00294975-04	508.297.933-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
MARIA CÂNDIDA MARTINS COSTA	0267320-01	431.638.663-87	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	00287740-00	324.727.303-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
OLÍMPIO SOUSA LOPES FILHO	00808135-00	574.582.512-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ROGÉRIO RODRIGUES MEIRELES	112524-10	467.544.903-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ROSILENE SILVA ESPÍNDULA	147437-05	493.752.703-78	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ELIAS LIMA SERAFIM	00287658-04	488.505.943-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ELISABETH BEZERRA DE SOUZA	00264421-01	437.811.443-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
FRANCELMA DE SOUSA NASCIMENTO	097565-04	994.473.803-44	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
FRANKISLANE DE ANDRADE TEXEIRA LIMA	00901657-00	887.557.203-82	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MANOEL MACHADO SILVA	274407- 00	445.028.693-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
MARIA RIVANDA DO NASCIMENTO RAMOS	097588-04	804.601.433-87	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
NAZEANE PEREIRA CRUZ ROLIM	00125684-04	765.895.523-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA GORETE SILVA COSTA	00292888-00	736.145.803-34	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ANA SELMA RODRIGUES DE CARVALHO	141960-01	466.689.503-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ANA KATIA JOVINO DAS CHAGAS	292898-01	508.527.363-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CLAUDETE BORGES CORREIA	00297555-01	460.231.603-44	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
JANIO CLEBER ALVES DA SILVA	292918-02	508.866.143-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE	299954-1	738.393.373-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA DELMARA DE S. OLIVEIRA	0844931-00	933.245.373-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
NAZELDO PEREIRA CRUZ	00263861-01	449.479.253-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ROMILDO RIOS DA COSTA	0299937- 03/0299937-04	432.397.573-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ANTONIO FERNANDO JANSEN PEREIRA MITOSO	267121-01	216.457.283-15	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
DELMA CONCEIÇÃO CASTRO	295077-2	739.174.783-15	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
DILSON RAIOL DA SILVA	00158750-01	765.540.662-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ELCIMAR SILVA AMORIM	00300103-01	739.199.693-91	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
HERNILDE DE MESSIAS FERREIRA MARTINS	812835-0	838.632.063-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DIAS	289925-03	255.884.353-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
LEIDIANE MONTEIRO ROLAND	0798367-00	960.068.033-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA JOANA PEREIRA	00293966-01	476.550.893-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ANA CELIA FERREIRA LINHARES	730325	475.494.083-00	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CARLA VIRGINIA CAMPOS BEZERRA	00273988-00	515.977.723-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JAKSON WILSON BUENO NUNES	00797759-00	023.531.813-25	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
LUCIVANIA DE OLIVEIRA	0293042-00	499.539.403-63	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARISVAL ALEQUES DA SILVA	0293604-01	527.544.801-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
NARA THYCIANA SILVA CRUZ	00883483-08	018.890.273-24	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
TERESINHA PEREIRA DE SOUSA	275160-00	412.624.173-68	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
VÂNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	270290-01	270.846.393-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
AERCIO FLÁVIO COSTA	292940-04	961.403.483-15	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
DAISE SIRLEY ANDRADE PESTANA MACIEL	292954-01	725.801.433-00	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
DEUSIMAR CANTANHEDE COSTA	0299726-05	706.272.743-15	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
HELOEUDES SILVA SANTOS PEREIRA	266106-1	499.426.033-87	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
LUCILÉA COELHO SANTOS	00292953-08	449.865.803-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA JOSÉ SOEIRO PEREIRA	00287942-00	279.806.933-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARINALVA CASTRO DA SILVA	00288377-00	201.344.443-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
SAMIRA OLIVEIRA ALMEIDA	0013700-07	921.612.353-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ANA PAULA CERQUEIRA DOS SANTOS CIRQUEIRA	298474-02	838.350.753-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	00908692-00	026.549.903-89	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA	267749-04	475.911.883-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
ILMA MARQUES SILVA SOUSA	00165109-07	679.851.223-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
JEOFTON MEIRA TRINDADE	291986	451.958.033-15	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
LINETE DE JESUS COLARES NOGUEIRA	00289318-02	125.985.183-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
NARCIZIA DE SOUSA BEZERRA GOMES	00299173-05	557.860.733-00	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
THICIANE MARIA FREITAS BRITO	00798860-00	026.002.863-06	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
BENTA DA SILVA MARINHO	00274161-01	265.710.213-15	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
GERALDA ALVES DA COSTA	848609-00	723.978.533-53	22/02/2026	25/02/2026	03 X 400,00 = 1200,00
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA MOURA	0293446-00 / 0293446-01	799.750.623-34	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
JUSCELIA MÁRCIA CORRÊA HOLANDA	00289258-02	499.363.363-72	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
LEIDIVANHA DA SILVA PEREIRA	00807130-00	024.447.823-64	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
RAIMUNDO FONSECA DE REZENDE NETO	00885440-00	625.519.063-34	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ROSENI LIMA DE SÁ	00297893-02	215.679.803-68	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ROZANGELA FERREIRA NOLETO	266820-00	482.510.113-53	22/02/2026	25/02/2026	03 X 320,00 = 960,00
ALINY CARDOSO DOS SANTOS	0853669-00	035.607.443-93	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
DOUGLAS ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA	797809	014.324.693-39	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
GIDEÃO SANTES MACHADO	295478-00	751.480.993-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
IEDA MARIA AMORIM SALES	00149239-01	347.698.703-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
LEONNARDO MARCELLO ALVES DE CARVALHO	799445-0	001.558.463-10	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES CRUZ	00860043-00	446.190.903-44	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARILETE COELHO RIBEIRO SANTANA	00274080-01	493.384.393-72	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
BENEDITO CONSTANTINO MORAES FILHO	263313-01	449.994.533-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
BIANKA MARIA PEREIRA PINHEIRO	00274884-02	460.351.503-06	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CLAUDIANE PINHEIRO SANTOS	00294278-06	692.430.693-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ELISÂNGELA AMPARO SANTOS FURTADO	00265450-02	488.096.403-49	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
GERSON PADILHA	00298174-00	280.044.343-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
MARCOS CUTRIM MORAES	853542-2	022.396.503-03	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
RAIMUNDO JULIO COSTA MARQUES	0298221-04	879.279.003-82	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
RAIMUNDO NONATO AGUIAR SANTOS	0298184-02	866.821.723-20	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ALANNIE EMANUELLE RAMOS DE SOUSA	297950-06	643.805.303-10	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
BEONNY SILVA MACHADO	0095280-01	764.613.863-00	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
CELMA CARDOSO ARAÚJO	00300357-06	814.370.643-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
ELIÚDE COSTA PEREIRA	00291933-02	377.175.963-34	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
GIVANILDO SOUSA MARQUES	8642-08	757.507.593-34	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
KAYRO KRISTIANO FERREIRA FLORÊNCIO	908171-00	653.249.783-53	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
NORMA PEREIRA BORGES	907649-0	625.720.592-15	22/02/2026	24/02/2026	02 X 400,00 = 800,00
ROSEANE SILVA LIMA ATAIDE	00297970-02	466.711.293-04	22/02/2026	24/02/2026	02 X 320,00 = 640,00
TOTAL					RS 109.680,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013393246** e o código CRC **64A3F1B4**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1015/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ISIS DE PAULA SANTOS MENDONCA	79504600	966.514.903-20	10/03/2026	12/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013398813** e o código CRC **C873BACB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09261

013398813v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1017/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	01/03/2026	19/03/2026	18,5 x R\$ 320,00 = R\$ 5.920,00
TOTAL					R\$ 5.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013399366** e o código CRC **4181255D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07824

013399366v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1019/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	07/03/2026	13/03/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2.080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013399804** e o código CRC **D2D17585**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08657

013399804v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1022/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	09/03/2026	13/03/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013400476** e o código CRC **B8D337FE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.01083

013400476v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1023/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO	00855307-00	601.593.173-63	10/03/2026	12/03/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013401848** e o código CRC **57A997B8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08347

013401848v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1026/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-00	743.003.773-91	23/03/2026	27/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2.240,00
TOTAL					R\$ 2.240,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013402409** e o código CRC **D52000D1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08148

013402409v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1028/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANTONIO LUIS FEITOSA MONTEIRO	00285884-00	278.617.753-72	02/03/2026	13/03/2026	11,5 x R\$ 320,00 = R\$ 3.680,00
TOTAL					R\$ 3.680,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013403272** e o código CRC **6E521CC7**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08582

013403272v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1029/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	19/02/2026	24/02/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/03/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013403588** e o código CRC **AD928276**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06878

013403588v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1055/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALISSON SANTOS PASSOS	909562-00	610.157.083-58	01/03/2026	04/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA	876341-03	039.916.253-42	01/03/2026	04/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/03/2026, às 17:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013460339** e o código CRC **A7BEF591**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08207

013460339v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1084/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CARISE FERNANDA P. SILVA	842945-01	972.924.273-91	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
ELIZIANE DE JESUS JANSEN GALVÃO	00913126-00	016.779.443-40	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
ANALIDIA NASCIMENTO PEREIRA ALVES	864121-01	354.246.723-53	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 5.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/03/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013489329** e o código CRC **4676E19A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08554

013489329v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1085/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JANIELSON SILVA OLIVEIRA	850632-00	040.521.493-60	24/03/2026	26/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/03/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013489332** e o código CRC **D5DD8630**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09247

013489332v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1086/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	09/03/2026	14/03/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/03/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013489335** e o código CRC **9D4FDE2A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09021

013489335v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1087/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS NETO	263058-00	237.183.403-30	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
CARLOS HENRIQUE DE PAULA	874178-01	432.041.043-20	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
CÉLIA ALESSANDRA SERRA FERREIRA CIDREIRA	281795-07	459.829.453-15	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
ELDILENE LOPES SILVA	854196-03	753.981.333-49	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
JOSE ALEXANDRE DA SILVA VINHAS BOTELHO	879795-00	185.196.102-00	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
JOSEANE ANTONIA SANTOS COQUEIRO	00271597-00	271.362.993-49	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
JOSÉLIA MARIA NUNES SILVA	277719-00	216.443.813-20	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
LUZIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	277329-00	080.894.343-04	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA	278172-00	158.425.763-68	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
MARIA DO SOCORRO SOARES COSTA	281961-00	197.546.043-04	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	299297-01	752.932.343-15	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
MAURILIA MATOS PAES	269128-00	094.239.403-82	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
NORMA FABIENE MENDONÇA EWERTON	270349-00	291.750.893-00	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
THAINÁ DA CUNHA PACHECO	87853500	053.384.773-78	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700	623.890.683-91	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-0	003.589.393-13	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	292235-05	460.066.303-97	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
MARIA DO ROSÁRIO MUNIZ	286332-00	291.699.503-00	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
MÔNICA RAMOS TIMÓTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 335,00 = R\$ 2010,00
TOTAL					R\$ 42.210,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/03/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013489341** e o código CRC **86CF8290**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1109/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	17/03/2026	19/03/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	17/03/2026	19/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 17/03/2026, às 09:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013514729** e o código CRC **8D7D250B**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1110/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDUARDO ANTÔNIO ARAÚJO DA LUZ	854563-01	040.120.473-10	11/03/2026	15/03/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
EDUARDO ANTÔNIO ARAÚJO DA LUZ	854563-01	040.120.473-10	16/03/2026	20/03/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
TUÍRA SILVA LEAL	894075-01	036.012.633-27	11/03/2026	15/03/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
TUÍRA SILVA LEAL	894075-01	036.012.633-27	16/03/2026	20/03/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 6.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/03/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013518217** e o código CRC **9199565A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09382

013518217v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1111/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IRANEIDE PEREIRA RODRIGUES	291712-00 / 291712-01	432.139.953-04	13/04/2026	17/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280
LUIZA CAROLINE CAMPOS SANTOS RIBEIRO	795939-00	008.763.983-10	13/04/2026	17/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280
NIEDJA DUARTE DO NASCIMENTO MORAES	296422-02	159.181.733-15	13/04/2026	17/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280
ROSANA SILVA DE MIRANDA BRITO	00872094-01	008.309.633-75	13/04/2026	17/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280
IDAIANA DA SILVA NEVES PEREIRA	854978-0	002.045.623-92	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960
LAILA ALVES OLIVEIRA	808329-1	018.034.433-16	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960
PAULO DE TASSO GOMES RODRIGUES	290.951-01 / 290.951-05	417.999.333-34	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960
CONSUELO VERAS BEZERRA	00283459-00	252.013.443-72	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960
TOTAL					R\$ 8.960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013523687** e o código CRC **529BABC2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06203

013523687v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1112/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Dalvan Diniz Correa	00265432-00	281.631.503-78	26/02/2026	28/02/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013523734** e o código CRC **145A8F0D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07633

013523734v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1113/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	02/03/2026	05/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013523759** e o código CRC **CCBB5903**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07640

013523759v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1114/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOCENILSON MENDES COSTA	00098271-03	751.073.093-72	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA CARVALHO	00808109-00	786.719.303-00	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
FRANCISCO ACÁCIO GOMES VARÃO	308151-00	703.306.463-20	18/03/2026	20/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 4.240,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013523777** e o código CRC **2F485421**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09066

013523777v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1115/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	15/03/2026	18/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013528447** e o código CRC **D592F238**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09182

013528447v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1116/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	01/03/2026	03/03/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					RS 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013529097** e o código CRC **467029E3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08340

013529097v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1117/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANDRESSA MILENA DE ARAÚJO BARBOSA GONÇALVES	00880863-00	055.440.273-40	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOVENILDE GARDÊNIA GUSMÃO DOS SANTOS	00278985-05	269.395.093-72	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS FERREIRA	00275025-00	370.179.423-53	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAQUEL JACQUELINE PINHEIRO SOARES	00102630-01	853.858.753-68	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 6.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013529679** e o código CRC **927923D8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09244

013529679v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1118/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	23/03/2026	27/03/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013530102** e o código CRC **F96524E7**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.01260

013530102v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1120/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DENISE SOARES SANTOS	00863545-00	997.796.333-91	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉ DE ARIMATÉA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	00300623-00	717.500.887-20	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SIMONE MARIA GOMES DE SOUSA PEREIRA	265286-01	331.597.343-15	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 4.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013531063** e o código CRC **4EED0824**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09318

013531063v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1121/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	25/03/2026	27/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MOISÉS MATIAS FERREIRA DE SOUSA	238252-03	138.755.742-49	25/03/2026	27/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013531578** e o código CRC **BC12FAB1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08425

013531578v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1127/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
RAFAEL BASTOS TARGINO	854191-00	058.131.897-85	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	832668-00	648.815.393-53	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSE ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013542504** e o código CRC **838C3267**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08688

013542504v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1131/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NÁGYLLA VITORIA DO NASCIMENTO ALVES COSTA	907646-00	057.786.443-29	23/03/2026	28/03/2026	5 X R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
MÁRCIA COSTA E GOMES	00290069- 01	354.242.653-91	23/03/2026	28/03/2026	5 X R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
GUSTAVO CESAR COSTA MENDES	00854558-04	976.930.063-20	23/03/2026	28/03/2026	5 X R\$ 400,00 = R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 5.200,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013546621** e o código CRC **C0CD1882**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1136/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IGOR MANOEL SOUSA ROCHA	00894894-00	035.250.373-41	21/03/2026	28/03/2026	7 x R\$ 660,00 = R\$ 4.620,00
TOTAL					R\$ 4.620,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 20/03/2026, às 10:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013549702** e o código CRC **D2E9204D**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1139/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANA CÉLIA VALE MARTINS	00297017-02	467.443.393-20	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
TOTAL					R\$ 2.240,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013558297** e o código CRC **1CA23E58**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08777

013558297v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1140/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
WALÉRIA FERREIRA RABÊLO ECHEMENDIA	911554-00	955.488.663-20	23/03/2026	27/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
TOTAL					R\$ 2.240,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013558306** e o código CRC **1290B87E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09774

013558306v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1143/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763-34	02/03/2026	06/03/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013568667** e o código CRC **8C0E6362**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08585

013568667v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1163/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ESTANIEL PEREIRA DE CARVALHO	294746-05	832.949.293-15	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
LEILIANE DE LEMOS MOREIRA	813767-00	816.312.783-04	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
RAIMUNDO NONATO CRUZ DE SOUSA	293087-02	412.753.223-87	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ELINEUDA SILVA CASTRO	00265105-00	467.665.613-00	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
JERRY CHAVES COSTA IBIAPINA	00292798-04	710.587.103-20	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMÃO	00881265-00	428.206.773-04	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
ANA LÚCIA NOLETO BASTOS	268710-02	467.732.743-20	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
DELZUITA MARTINS DE SOUSA	00298067-05	175.583.283-49	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ERISVALDO GUEDES DE CARVALHO	909458-00	847.506.774-34	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
ABADIANA SOBRINHO SILVA	298561-02	401.788.542-04	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	00797815-01	023.039.373-02	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-5	823.631.883-49	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-04	003.510.573-90	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
LACY DE LOURDES ASSUNÇÃO	00842855-01	124.358.053-49	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS CRUZ	00264392-01	417.611.973-04	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ÉLIDA DE PAIVA LOPES	889972-00	002.832.853-11	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
FRANCISCO AROUCHE VIEIRA NETO	00854910-00	027.620.693-27	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
JANE SILES MONTEIRO DA SILVA COSTA	891149-00	965.909.553-87	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
CLÁUDIA PEREIRA LUZ	00813310-00	000.973.533-02	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ELDER ARAUJO ALCOBACA	00912250-00	908.753.203-25	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
MARIA DE JESUS BATISTA RIOS	908643	832.863.303-53	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
ALEILDE TAVARES DA SILVA	0798729-00	749.171.453-68	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	7002-00	359.691.483-34	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
SUELY LEAL SILVA	284026-02	291.173.213-87	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
EVILÁSIO COSTA BARBOSA FILHO	00294975-04	508.297.933-72	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
ROGÉRIO RODRIGUES MEIRELES	112524-10	467.544.903-49	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ROSILENE SILVA ESPÍNDULA	147437-05	493.752.703-78	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
FRANKISLANE DE ANDRADE TEXEIRA LIMA	00901657-00	887.557.203-82	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
MANOEL MACHADO SILVA	274407- 00	445.028.693-68	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
NAZEANE PEREIRA CRUZ ROLIM	00125684-04	765.895.523-04	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
ANA KATIA JOVINO DAS CHAGAS	292898-01	508.527.363-04	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
JANIO CLEBER ALVES DA SILVA	292918-02	508.866.143-68	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE	299954-1	738.393.373-72	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
ANTONIO FERNANDO JANSEN PEREIRA MITOSO	267121-01	216.457.283-15	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DIAS	289925-03	255.884.353-20	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
MARIA DO DESTERRO SOUSA	807233-00	921.146.363-72	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANA CELIA FERREIRA LINHARES	00270648-00	475.494.083-00	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
JAKSON WILSON BUENO NUNES	00797759-00	023.531.813-25	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
VÂNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	270290-01	270.846.393-49	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
AERCIO FLÁVIO COSTA	292940-04	961.403.483-15	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
HELOEUDES SILVA SANTOS PEREIRA	266106-1	499.426.033-87	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
SAMIRA OLIVEIRA ALMEIDA	0013700-07	921.612.353-20	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	00908692-00	026.549.903-89	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA	267749-04	475.911.883-72	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
THICIANE MARIA FREITAS BRITO	00798860-00	026.002.863-06	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
GERALDA ALVES DA COSTA	848609-00	723.978.533-53	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
RAIMUNDO FONSECA DE REZENDE NETO	00885440-00	625.519.063-34	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
JOSÉ DE RIBAMAR PORTELA E SILVA	282403-02	176.443.563-04	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
LUCILEA MAMEDE SANTOS OLIVEIRA	289720-00	337.004.783-72	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
MARCIA CRISTINA CUTRIM PEREIRA	798786-00	760.830.983-00	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
GIDEÃO SANTES MACHADO	295478-00	751.480.993-72	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
IEDA MARIA AMORIM SALES	00149239-01	347.698.703-53	08/03/2026	13/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
MARCOS VINICIUS REGO URSULINO	299895-03	000.222.073-33	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
BENEDITO CONSTANTINO MORAES FILHO	263313-01	449.994.533-04	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
ELISÂNGELA AMPARO SANTOS FURTADO	00265450-02	488.096.403-49	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
GERSON PADILHA	00298174-00	280.044.343-04	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
KAYRO KRISTIANO FERREIRA FLORÊNCIO	908171-00	653.249.783-53	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
NARA KASSIA DA SILVA MESQUITA	878242-1	045.046.363-01	15/03/2026	19/03/2026	4 x R\$ 560,00 = R\$ 2240,00
NORMA PEREIRA BORGES	907649-0	625.720.592-15	15/03/2026	20/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
TOTAL					R\$ 97.200,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013591802** e o código CRC **EB9D5DFB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07833

013591802v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1185/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSE CARLOS MEDEIROS DO CARMO	00269389-00	253.063.913-20	17/03/2026	19/03/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSE ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013612013** e o código CRC **ACEAC1EB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10465

013612013v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1187/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSE RIBAMAR SILVA	272138-00	303.844.003-53	15/03/2026	21/03/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2.080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSE ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013612671** e o código CRC **E5498F6D**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1188/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	20/03/2026	23/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013613102** e o código CRC **BEA8693E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10199

013613102v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1189/2026 - SEDUC

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar por 25% da Jornada de Trabalho **SILVIA REGINA CARDOSO SILVA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, matrícula nº 00292965-05, para **AFASTAMENTO DE MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, lotado(a) nesta Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, em SAO LUIS - URE SAO LUIS, por 180 (cento e oitenta) dias de 05/08/2025 a 31/01/2026, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 2026.110220.10414 (Laudo nº 655/2025).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUARH/SAGEP/SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **AKEMI DAMASCENO WADA**, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, em 23/03/2026, às 10:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013613636** e o código CRC **101A7281**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10414

013613636v8



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1190/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Dalvan Diniz Correa	00265432-00	281.631.503-78	15/03/2026	21/03/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2.080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/03/2026, às 12:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013613834** e o código CRC **60473B34**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1229/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 2.160,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, **Secretária de Estado da Educação**, em 23/03/2026, às 10:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013658022** e o código CRC **2B11B45E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10921

013658022v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1234/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FELIPE MARTINS SAMPAIO	00119389-02	825.913.693-72	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
PAULO ANDRÉ SILVA	00111364-08	830.293.383-04	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JUSCELINO CARNEIRO LIMA	292933-00	772.212.303-15	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GEATRIZE GOMES ARRUDA	3002325	494.598.723-87	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
AURIMAR MONTEIRO PEREIRA	00297019-00	417.765.423-04	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANTENOR NOGUEIRA LOUZEIRO	00118543-03	397.153.452-04	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	29297603	564.466.083-49	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANTONIO ALVES LUCENA	00292894-00	578.971.153-72	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALTAIR RIBAMAR RODRIGUES DE SENA	00294457-02	290.723.523-00	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCUS VINICIUS MOREIRA GOMES	00299138-00	085.637.737-63	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	854205-00	070.490.814-00	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	15433001	504.723.723-00	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
BRUNO TORRES RODRIGUES	8535520	040.038.953-85	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SUIAN MARIA TAVARES DA SILVA SOUSA	2311389	905.483.023-91	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARLON FERNANDES DE SOUSA	297520-04	395.109.133-91	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IRANLEIDE FEITOSA DA SILVA	297524-3	467.811.963-91	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAIMUNDA BARBOSA CARDOSO	293444-00	233.294.403-68	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JACQUELINE DE ALMEIDA ROCHA	00838316-00	002.413.593-33	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSE ROBERTO ELEUTERIO DA SILVA	00853892-00	056.699.624-35	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	807220-0	60040035301	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LUIS CLAUDIO DA SILVA GOMES	3005761	847.637.363-53	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IVALDO COSTA SODRE	00160201-01	016.319.753-90	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SILMARA DOS ANJOS AMARAL	81536400	003.999.183-02	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CIRLENE OLIVEIRA SOUSA	807539-3	007.933.153-01	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	131536-05	446.390.072-72	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FABIO DA CONCEICAO SILVA	00297335-01	640.068.593-68	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIZETH FREITAS COSTA	00298104-03	232.873.302-68	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
BENEDITO LEAL LOPES	26412206	269.095.023-53	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
INÁCIO DA SILVA SOUSA	00813286-00	270.191.363-20	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALYSSON OTÁVIO AMORIM SOUSA	00853818-02	959.051.113-91	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSE RIBAMAR O DE MELO FILHO	00292448-00	354.371.463-53	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES JUNIOR	806633-00	007.359.913-16	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
OLEAN FERREIRA SILVA ARAÚJO	275544-01	571.779.101-15	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GEONILSON DE OLIVEIRA MOURA	00158882-01	007.360.393-76	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MÁRCIO ADELMO DE ARAÚJO SOUSA	00813219-00	614.944.703-06	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DENYS SERRA DA SILVA	797633-01	023687993-62	23/03/2026	25/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSE ROGERIO MENDONÇA VIEIRA	102870-2	954.050.203-97	23/03/2026	25/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA DINORALVA BARBOSA SOARES	267387-00	068.597.042-68	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARILDA BATISTA DE SOUSA	86209206	000.124.413-25	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DARTICLEIA SANTOS GOMES	813743-00	003.124.663-07	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALLINE DO SOCORRO MENDES RÊGO	00800759-00	007.181.643-77	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSILENE CONDE REIS	158798-01	718.875.202-87	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
KEYTH CRISTINA PESTANA CHAVES	00103561-02	829.023.133-49	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARTA SOUSA VASCONCELOS DE SÁ	292890-0	768.301.013-87	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROMERO SOUSA CATINGUEIRO CORREIA	00808206-00	73325414320	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SAMUEL DA SILVA ABREU	00297977-02	278.551.803-97	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARCIA FAUSTINA BARBOSA VIANA	26 7911 0	406.384.303-30	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DALRIZA BAIMA DA SILVA NUNES	00806661-02	746.422.193-15	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SILVIO CESAR MORAES GUILHON DOS SANTOS	00292998-00	406.904.073-00	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIVELINA SOARES MONTEIRO	264770-01	449.526.003-00	23/03/2026	26/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RANIERE COSTA RODRIGUES	00000531-71	007.088.503-67	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PAULA CAROLINE VIANA LIMA	00799497-00	936.468.793-00	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EMÍLIA MARIA NORBERTA DA SILVA	00797776-00	205.103.618-70	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JULIA MARCIA DA SILVA	00797911-00	770.456.713-49	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCO ANTONIO CAMPELO DA SILVA	00855083-00	971.242.653-04	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
NEWTON SARGES FILHO	118537-05	290.298.213-53	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MÁRCIO COSTA PINHEIRO	00797504-01	008.339.883-01	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAIMUNDO NONATO MOURA	00118551-08	449.790.293-53	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SIDRAC PEREIRA RIBEIRO	00798209-00	838.263.603-97	22/03/2026	26/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PRISCILA DA CONCEIÇÃO VIÉGAS	00810031-01	995.985.663-15	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ENY MARTINS DOS SANTOS	299224-04	810.718.766-00	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ILDEGARDE TASSIA MOREIRA SILVA	85346400	045.413.223-90	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VANNIELLY DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA LINO CASTRO	00812982-00	002.638.743-38	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CLORISMAR ARAÚJO RIBEIRO	00816709-00	936.092.561-68	21/03/2026	28/03/2026	7 x R\$ 320,00 = R\$ 2240,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
KARYNA DE SOUSA RODRIGUES	00853561-00	873.075.451-87	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA CLAUDIA GUIMARÃES SILVA	244508-1	508.444.313-20	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
FRANCISCA JACIRA FREIRE DE SOUSA BASTOS	8636480	087.264.747-19	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TANIA ROSA APOLONIO PEREIRA	00265739-02	405.671.413-49	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MOTA	2898411	402.246.513-15	21/03/2026	28/03/2026	7 x R\$ 320,00 = R\$ 2240,00
MARCEANE GOMES DA SILVA	125963-07	782.546.473-72	21/03/2026	28/03/2026	7 x R\$ 320,00 = R\$ 2240,00
WEDELSOM DOS SANTOS MARQUES	810527-0	838.309.363-20	21/03/2026	26/03-2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MICHELLE REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	00155350-02	004.535.543-69	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MAGDA TORQUATO PINHEIRO COSTA	00881771-00	011.435.233-00	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
THIAGO MOREIRA DE SOUSA	853611-00	020.481.213-57	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
KARLA ADRIANA OLIVEIRA VIANA	00134258-0	965.296.603-72	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARLENE SANTOS DA SILVA	287933-02	309.098.993-04	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ELIZABETH SILVA MARINHO	290092-5	271.032.853-49	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LUCIENE BARROS DO NASCIMENTO	861962-0	914.636.373-49	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
FRANCISCO WASHINGTON VIANA DA SILVA	00853755-00	890.093.713-87	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARCOS VINICIO REGO URSULINO	299895-03	000.222.073-33	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	00808274-01	736.544.343-04	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
CLÉDINA FONSECA PINHEIRO	29823400	008.863.633-06	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VANUZIA GONÇALVES FERREIRA COSTA	162349-2	008.802.273-03	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VILMELUCE MENDES COSTA	00798422-00	979.671.143-53	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EDNA FREITAS SANTOS	00297972-02	325.016.092-04	21/03/2026	28/03/2026	7 x R\$ 320,00 = R\$ 2240,00
JOSEANE CANTANHEDE DOS SANTOS MORAIS	292426-04	564.082.183-34	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ENIR FERREIRA LIMA	1435411	483.166.793-53	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
EXPEDITO LUCENA GONZAGA	863378-04	749.562.993-20	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
NELMA FRANCISCA JANSEN SANTOS	165092-03	000.152.663-46	21/03/2026	26/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
TÂNIA MARIA PINHEIRO	859985	303357603-68	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 128.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 24/03/2026, às 11:58, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013663846** e o código CRC **C0F4A7B3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07960

013663846v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1248/2026 - SEDUC

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder **30 (trinta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO** a **CLEOMENES GARCIA DA SILVA, PROFESSOR III**, matrícula nº **00296752-00**, lotado(a) nesta Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, em **SAO LUIS - URE SAO LUIS**, no período de 14/02/2026 a 15/03/2026, nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo **SEI nº 20265820402157**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUARH/SAGEP/SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **AKEMI DAMASCENO WADA, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 24/03/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013695683** e o código CRC **185C17BE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1251/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ MATHEUS PINHEIRO PASSINHO	855412-01	036.159.433-09	13/04/2026	18/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
NUBIA CÉLIA REGO DIAS	85609201	196.854.673-15	20/04/2026	25/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
NUBIA CÉLIA REGO DIAS	85609201	196.854.673-15	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANALIDIA NASCIMENTO PEREIRA ALVES	864121-01	354.246.723-53	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CARISE FERNANDA P. SILVA	842945-01	972.924.273-91	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
RAUL VITOR MADEIRA SILVA	00875424-00	045.803.133-05	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ELIZIANE DE JESUS JANSEN GALVÃO	00913126-00	016.779.443-40	20/04/2026	25/04/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA LEDA	269929-00	958.541.773-15	20/04/2026	25/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 13.600,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013697996** e o código CRC **A6D047F2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08577

013697996v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1252/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
THIAGO BARRETO XAVIER	874251-00	060.719.213-50	20/04/2026	26/04/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013698512** e o código CRC **D52CD8F4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10786

013698512v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1256/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CINALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	236456-01	104.520.013-15	19/03/2026	23/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA	876341-03	039.916.253-42	19/03/2026	23/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 2560,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSE ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013703785** e o código CRC **E3B0B740**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10861

013703785v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1258/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	26/02/2026	28/02/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013704805** e o código CRC **E0C2DC42**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07673

013704805v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1259/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NÉLIO SANTOS PEREIRA	00277812-00	224.358.083-72	01/03/2026	04/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013705608** e o código CRC **B0B15E21**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08252

013705608v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1262/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Gleiciane Cardoso dos Santos Teles	886340-01	607.590.003-95	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Rita Conceição Cardoso dos Santos Teles	911411-00	607.367.113-09	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Adão Randerson Barbosa Lima	9114090	050.347.403-70	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Eliziane de Jesus Jansen Galvão	00913126-00	016.779.443-40	08/03/2026	12/03/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 5.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013707521** e o código CRC **EE6DE1B8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08969

013707521v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1263/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Leticia de Souza Leonardo	00896141-00	122.076.217-23	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2800,00
TOTAL					R\$ 2.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013708279** e o código CRC **DD777C12**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09777

013708279v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1264/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Plínio Santos Nascimento	00799550-01	002.360.263-56	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2.800,00
Viturino da Silva Sousa	00802467-04	019.645.703-36	22/03/2026	27/03/2026	5 x R\$ 560,00 = R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 5.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013709265** e o código CRC **29E35214**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1265/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
KARLA KAROLINE DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	799510-00	004.518.333-33	17/03/2026	21/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Gleiciane Cardoso dos Santos Teles	886340-01	607.590.003-95	17/03/2026	21/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Rita Conceição Cardoso dos Santos Teles	911411-00	607.367.113-09	17/03/2026	21/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Adão Randerson Barbosa Lima	9114090	050.347.403-70	17/03/2026	21/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 5.120,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013710205** e o código CRC **AA7E4FA9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>
2026.110220.10568 013710205v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1269/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	25/03/2026	28/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 26/03/2026, às 12:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013719633** e o código CRC **5856F655**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10659

013719633v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1270/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	27/03/2026	29/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 26/03/2026, às 12:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013719704** e o código CRC **3766A34F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10762

013719704v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1271/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	25/02/2026	27/02/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 26/03/2026, às 12:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013719905** e o código CRC **E4E86AF5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07681

013719905v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1273/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Pedro Antonio Araujo Do Nascimento	28726800	278.614.653-49	09/03/2026	14/03/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 26/03/2026, às 12:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013720071** e o código CRC **52815171**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09026

013720071v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1274/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MURILO CAMPOS MARTINS FILHO	00286248-00	270.999.463-15	09/03/2026	12/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 26/03/2026, às 12:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013720283** e o código CRC **72002A30**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09297

013720283v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1280/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
GERALDO CASTRO SOBRINHO	-	417.994.533-91	17/03/2026	18/03/2026	1 x R\$ 660,00 = R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 660,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 26/03/2026, às 12:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013723907** e o código CRC **9482E78A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.09739

013723907v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1292/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CELIA MARIA MORAES DE JESUS	00260672-01	147.428.703-44	25/03/2026	27/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CINTHIA SIQUEIRA	00798811-02	837.568.763-49	25/03/2026	27/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ISAIAS AMORIM JÚNIOR	0089064300	06520416398	25/03/2026	27/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
KELLY KAROLLINY DA SILVA NEVES BATISTA	80813400	01140276336	25/03/2026	27/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MYLENA TAMIRES NASCIMENTO GOMES	89072701	61093660309	24/03/2026	26/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ROSANGELA ALMEIDA MORAES	00286438-00	269.510.533-91	25/03/2026	27/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ADEJANE MARIA GABRIELA SILVA MENDES DE SOUSA	122125-06	749.163.783.34	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ÁGNER WENDEL OLIVEIRA SOUSA	8882551	06049118310	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA CARLA MENDES PEREIRA	0088824900	68782730300	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANATATIA DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	00293153-00	030.669.854-40	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANNE KARINNE CORRÊA PINTO PEREIRA	795137-00	014.286.773-05	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANTONIO MARCOS SANTOS MENDES	8469834	05772306383	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
BENEDITO DA SILVA SANTOS FILHO	00878660-01	950.099.223-04	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CLEIA MARIA MORENO SEREJO	00300034-08	417.998.873-91	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CORACY COUTINHO APOLIANO NETO	7983500	03036890300	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DULCILEA PINHEIRO COSTA	0086505102	22299285890	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
EDNA DE MENEZES SANTOS	00266074-00	471.938.833-72	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
EDNARDO COSTA MONTELO	0089616600	08880661396	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
EDNETE DA LUZ OLIVEIRA	00847473-02	792.427.153-87	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ELCYLEIA SILVA DINIZ FRANCA	00099823-02	449.811.123-00	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ELSON MATOS DA SILVA	00095771-01	777.838.913-49	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ERYKA FERNANDA DA SILVA HOLANDA	00905521-00	605.644.573-96	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FERNANDO MARIO CHAGAS PINHEIRO COSTA	888827-00	722.272.811-20	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS BARROS	0084397900	88196224320	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCO DA SILVA E SILVA	00853637-03	015.972.013-32	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GILSON ASSIS SILVA	0079881200	81457413353	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GLECIANE DE JESUS CHAGAS MADEIRA	8825481	04863618379	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GLÊICE MARIA FERREIRA DINIZ ELEUTERIO	0087828201	09093539485	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GLEYSIMONE LOPES BOGEA	00905392-00	038.617.523-36	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
HENDREANE FERREIRA NUNES	00853747-00	006.776.583-11	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
IARA DE SOUSA TEIXEIRA	88456001	03812896303	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ISOMAR MENDONCA BOTELHO MONTEIRO	291592-00	624.413.103-72	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JACIARA SOUSA DO NASCIMENTO	0086337601	60221507361	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JACIREMA DE RIBAMAR MENDES COSTA	12795401	82621659349	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JASSENILDE DE JESUS BRITO UCHOA FRAZAO	00298142-02	431.649.943-20	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOAO BATISTA SA BARROS	00884170-01	608.518.823-40	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JONES PRESLEY ALMEIDA DA SILVA	00880799-01	011.549.303-43	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JORDÂNIA DOS SANTOS NASCIMENTO CORRÊA	895559-0	007.954.583-12	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOYCE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	00894476-00	048.715.503-38	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
KELLY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	8666253	05857700345	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LAURA ROSA DÓRIA MARTINS	00114405-06	621.980.333-72	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LEOANA DAS DORES OLIVEIRA	798432-00	035.923.773-88	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LÊUSIO DOS SANTOS SOUSA	00891205-0	006.456.223-97	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LUCINDA DE JESUS CAMPOS	8721442	00966644360	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MANOEL LOPES SOARES JUNIOR	888948-00	033.843.183-74	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCELO AUGUSTO BELFORT COSTA	8944080	60792649354	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA DAS MERCÊS COSTA BARROS	0086350603	87023539387	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA DE JESUS NOGUEIRA GOMES SILVA	124605-04	707.324.503-49	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA ZELIA FERREIRA SERRA	00288935-05	270.583.283-15	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARLENE DINIZ GONÇALVES	0086025304	027.298.533-32	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARTA NORMA ALBUQUERQUE DIAS	00293183-04	750.301.013-49	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MENARA SILVA LEAL	0014253403	90518403300	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MESSIANE MORAES PEREIRA	00294454-04	453.421.213-53	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ORLANDO DO NASCIMENTO ARAUJO	00146099-02	948.554.553-34	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
PABLO DANILO RIBEIRO MONTELO	00807837-00	719.585.762-04	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
PARAGUANY AVILINA BRANDÃO MOURA	00274283-00	417.774.253-87	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
PEDRO JUNIO OLIVEIRA PINHEIRO	00872556-01	003.700.213-98	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAFAEL MENDES DO ESPÍRITO SANTO	85676400	84501111291	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	1324825	84726199153	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAIMUNDO ARLINDO SOUSA NETO	00293610-01	835.709.003-63	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROSELMA MELO DOS SANTOS DA SILVA	00299334-05	879.316.303-78	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROZANGELA RODRIGUES DOS ANJOS	299323-03	459.708.313-87	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SARA DE JESUS LEAL SILVA	00290143-00	624.980.703-97	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SEBASTIÃO ROBSON MENDES	00137485-05	643.720.493-15	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SELMA ANTÔNIA PINHEIRO DA COSTA	00297463-05	002.452.283-06	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SIDNA GARCIA SILVA	00149721-02	918.528.113-15	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SUELI FERREIRA ABREU	00099791-07	830.309.133-68	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SUNAMITA BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO	87642003	60495895342	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SUZANA RÉGIA VALE SILVA	00800364-01	926.688.873-72	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
THAIS DE CASSIA SA FERREIRA	00137500-01	018.465.883-75	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
VANUZA DE SOUSA CONCEICAO	00295060-03	557.291.693-53	24/03/2026	27/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ADAILTON DOS SANTOS DA SILVA	1611546	00514919310	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ADALTO NASCIMENTO SOUSA	0091046200	03834421332	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ADEANE SOUSA SANTOS	00798522-00	003.432.053-94	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ADRIANNE FORTES PACHECO	81324200	84664053304	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALANNA LUCENA DA SILVA SOUSA	865661	60472102362	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	00846434-00	029.163.773-60	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALDIONE SOUSA MOREIRA	0088391301	03267815363	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALEXANDRINA GOMES CAVALCANTE NETA	00300566-03	889.271.483-04	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA CLARYSSA DA SILVA DAMASCENO	0089113400	06143409340	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA CRISTINA CARVALHO ARAUJO	00288146-00	425.447.423-72	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA LOURDES MOREIRA DOS SANTOS	8720311	73993328353	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA MARIA DE LIRA SANTOS OLIVEIRA	00098470-05	395.700.613-91	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA PAULA VIANA AMURIM	0091156200	05557667300	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANDREA GABRYELLE SILVA DA SILVA	8846131	04177752371	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANDREIA ALVES DA SILVA PRATES	00157466-02	010.696.573-52	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANGELA COSTA DOURADO NEIVA	00843977-00	354.421.743-00	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANTONIA RAQUEL DE SOUSA	0030049300	00545927390	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANTONIO CIRO NEVES DO NASCIMENTO	00813863-00	000.414.523-21	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANTONIO DE SOUSA FREITAS	00142901-04	968.030.703-44	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANTONIO JOEL DA SILVA COSTA	00799498-00	016.002.703-95	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
BIANCA BEATRIZ PEREIRA MONTEIRO	0090474700	06058890314	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
BILLYGRAN GONCALVES MENDES	00857202-00	844.289.703-82	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CARLOS MOREIRA LIMA JUNIOR	0090539800	02585337308	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CÉLIA MARIA DE MELO MACHADO	02950921	21776750306	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CIRLANE MARIA PEREIRA CARVALHO	26434603	28288769349	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CLAUDIA LINDOSO COELHO.	29248100	70239002334	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CLAUDIO ROBERTO R CALDAS	00808192-00	449.696.783-91	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CLEMILDO DE JESUS MACEDO	00806629-00	476.302.803-00	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CLEUDE DOS SANTOS FONSECA	299300-06	629407403-72	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CRISTIANE CARNEIRO BRANDAO	00292880-04	700.975.503-53	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CRISTIANE ODETE PINTO SOUZA	0029766701	49898531304	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DAIOLANY APARECIDA COSTA ALENCAR BÍLIO	0091231300	03552398333	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DELBORA CELINA A DINIZ	00177487-09	564.414.791-68	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DERISVAN DA CONCEIÇÃO NUNES	86112402	05052761350	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DEUSVALDO SOARES DE SOUSA	29988000	37378570320	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DIONIZIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA	0088540601	02512943313	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EDLENE MARIA MOURA NASCIMENTO	00119065-06	624.771.703-25	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ELAINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	8781131	04843875376	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ELANNE DEYSE BARROSO	8873730	04923174374	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ELERNE DE SOUSA AMARO	00146116-02	918.913.103-72	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EMANUELA GALVÃO DE BRITO	8132470	85339091368	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ENI BATISTA DA SILVA	00162170-02	026.117.623-41	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ERBSON CARLOS PEREIRA MIRANDA	00807039-00	003.510.043-51	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ERICSSON MACDOUGLAS PONTES CASTELO BRANCO	00798135-00	730.500.243-72	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ERIKA RENATA DIAS DE ARAUJO	00292732-00	801.231.123-20	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IVALDO BARROS DE ARAUJO	9044090	60505832348	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IVALDO RIBEIRO DE ANDRADE	85360000	02697164324	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EVANDERLEI ANDRE DA SILVA	00300533-05	476.703.803-06	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FABIANA DA SILVA MORAIS SANTOS	0088738300	01604314338	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA MOURA	00802752-01	782.317.283-68	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCA SANTOS PEREIRA	00099034-06	407.442.483-53	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCO ANDRE LIMA UCHOA	00853681-00	048.458.923-75	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO	0015164103	00048818348	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ARAÚJO	88411201	03589539364	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
GARDÊNIA VIEIRA COSTA	11324106	57664870372	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
GILMAR COSTA DE SOUSA	8856101	011.947.083-47	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
GIOVANNA NOLETO CAVALCANTE	8913610	05126190342	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
HEDELBRANDO SILVA ALVES	0090908700	05922826352	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
HEDILANA RIBEIRO SILVA	00797755-00	014.219.693-27	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IDERLANE ALMEIDA CARDOSO	8799461	03621148388	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
INGRID BARRETO RABELO	9110240	61006903305	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IRACILDA MESQUITA PARENTE	00800520-00	428.949.053-00	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IVANALDO DA SILVA CASTRO	0090453400	015.206.173-80	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IZABELA PIMENTEL PIMENTA	8441232	04240433355	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JAMES BARBOSA DE SOUSA	9042521	02997090350	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JANAYNA MOREIRA BARROS SOLINO	00797762-00	957.038.963-04	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JERFESON SOUZA CARDOSO	8720432	05348006378	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JEUS SOUZA DA SILVA	079745101	03863248325	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOANA DARK DAMASCENO SANTOS LIMA	00274794-00	449.104.873-87	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOCIDALVA COSTA DA SILVA	00153583-01	648.460.163-15	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSÉ ELIAQUIM DA CONCEIÇÃO FERREIRA	00799170-00	278445098-80	23/03/2026	27/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSE WILSON RODRIGUES DE BRITO	00798564-00	863.000.833-49	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSENILDE DA SILVA CALDAS	8958340	04307301366	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JUCÉLIA DOS SANTOS SOUSA	79815600	97492850344	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	00300324-06	883.602.293-68	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
KARINA MEDEIROS DOS SANTOS	0089632800	61707389365	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
KARYNA DE FATIMA CORREIA SOUSA	00300550-01	762.119.163-53	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LEIDE LAURA MARTINS DA COSTA	0087648802	95321446334	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LEONARDO MERCEDES DE BRITO	8880890	66383250353	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LIANA DA SILVA SANTOS	00290010-01	494.318.033-72	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUCIANA SILVA CRUZ	00810332-02	658.177.373-53	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUCIJANE SOUZA DA GRAÇA PEREIRA	009574506	81299885349	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUIS EDUARDO DA SILVA	00300425-06	882.562.273-20	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARCELO DE OLIVEIRA MAXIMIANO	8900071	07340626301	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA DE FATIMA DO ROSARIO FROES	00264486-01	490.519.701-53	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA	0089219101	03863137337	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	00856401-00	055.272.273-10	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	00264665-00	407.087.303-10	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA HELOISA CARVALHO DA SILVA	0090465100	61707550328	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA JANES DA SILVA NASCIMENTO	00119989-03	941.632.433-72	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA VILMA OLIVEIRA MELO CASTRO	00267914-00	404.695.143-53	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIANA DE CARVALHO PEREIRA	0089415500	03513655320	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARY ANGELA MANIVA DE LIMA	00296235-04	417.840.223-49	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MAURICIO JOSE R DOS SANTOS	00798501-00	010.838.523-02	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
NAIR DINIZ MARTINS	00177492-07	483.147.733-87	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
NATANAEL ALVES LUSTOSA	0090612000	02576487394	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
NATANNIA RÚBIA BORGES DE SOUSA	8642984	03517275310	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NECY COSME DE SOUSA COIMBRA	2967152	47651970349	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
OZEANE FERREIRA DOS SANTOS	00800610-03	024552653-66	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PATRICIA DE ALENCAR SANTOS	0089188400	61173117377	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PERISVALDO SOARES	91228800	00228526388	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
QUEZIA PORTO MAGALHAES	0090455300	05415240381	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAIMUNDA CLENILDA CAVALCANTE MANO	0014275205	63948540349	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAIMUNDA DOS ANJOS SOUZA NETA	0009439408	77991184315	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAIMUNDA FRANCCISCA LIMA DE SÁ	008812481	61512865370	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAPHAEL DA SILVA SALAZAR	0086584601	04807724363	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAUDILA APARECIDA ARAUJO SOUSA	00144075-03	009.914.133-77	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAYANNY CASTRO SILVA	81296600	02690661365	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
REGIANE SILVA REZENDE	0014881602	02324311321	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
REGINA MARIA LIMA DE MOURA ROSA	79792000	38675870353	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RENATO DA SILVA VIANA	86127705	03758698324	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROMERIO LIMA ROSA	00158294-03	812.277.363-04	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	0088736700	050.462.683-37	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROSANGELA LIMA PIMENTEL	00802423-01	642.835.183-87	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROSANGELA VIDAL BRANDAO	00095223-01	910.189.353-04	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROSEANE SILVA AMORIM	00293300-06	407.711.643-00	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROSHICLEIDE BONFIM DOS REIS SILVA	295211	72916478353	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SABRINA SILVA DE SOUZA	00149061-03	977.656.513-15	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SAMARA SOARES FERREIRA DA COSTA	7995601	01339191377	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SAMILA BRAGA CUBA	0016185601	01785295322	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SANDRA MARIA BORGES COSTA	00295466-00	829.336.343-68	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SELMA MARIA ALVES DE JESUS	27405200	49797930378	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SHELTON PEREIRA DE SOUSA	0014121703	97033332300	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SILVIA DE JESUS ARAÚJO FROES	0014983702	78306060300	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SORAIA DIAS DA SILVA	0088826400	04924729396	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TAISSON NASCIMENTO LIMA	88833901	61412177375	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TATHIARA KYLVIA BARBOSA LEITE SOUZA	2992193	65038924387	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TELMA MARIA ALVES DE JESUS SOUSA	00274054-00	340.141.103-97	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TERCIANNE BATISTA DE ALMEIDA BARROSO	00094841-01	000.755.203-38	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
THAIS KALINE LEMOS SAMPAIO	00799100-00	025.546.543-28	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
THIAGO DE CARVALHO COSTA FERREIRA	0079904100	01049174313	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
VALDEANIA DE SOUZA PEREIRA	00854875-00	022.910.343-08	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
VALDINÉA VIANA COSTA	0030044402	84522518315	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
VERANILCE ALVES DOS SANATOS	8929251	46668683304	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
WALQUIRIA COSME DE SOUSA COELHO	00287346-00	411.786.703-25	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
WELISON LEANDRO MENDES BATALHA	00298153-05	822.615.123-63	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
WÉRICA SOUSA VELOSO	0090467300	60203192370	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO	0089551400	06314467373	24/03/2026	28/03/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALEXANDRA CARVALHO SOUSA LUSTOSA	00300046-03	877.807.553-04	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANDREA RIBEIRO SAMPAIO MOREIRA	00297963-00	808.509.873-34	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	00798989-01	010.717.713-70	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DJANNY PRADO DE SOUSA NÓBREGA	288049-04	471.101.203-68	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DOMINGOS ANTÔNIO CONCEIÇÃO MARTINS	00148315-02	979.136.183-53	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EILLA RAIANA PEREIRA TAVARES	0089158400	02085834248	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ELIZABETH DE JESUS CASTRO	00118636-06	625.450.783-87	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ELIZETE MARIA LOPES ARAÚJO	26457500	351.795.894-04	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JAQUELINE MARIA DA SILVA	0057283-01	343.634.323-49	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JARDILSON SODRÉ	00798985-00	024.243.853-94	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JESSICA PEREIRA DE SOUSA	0081624501	60325051380	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSE AMERICO DE SOUSA FRANCA	00293206-01	738.293.903-00	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉ EDMILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	90440700	01419631314	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
KELMA BRASIL DA SILVA MONTENEGRO	298604-04	494.600.803-91	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LUCIELMA GUIMARAES DE JESUS COSTA	00114762-09	651.674.812-87	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARCOS DA SILVA LIMA	79893900	012.524.643-98	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DAS DORES RODRIGUES VIDAL	813053	69017557320	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DO CARMO BESERRA DE SOUSA CORDEIRO	00294383-01	460.194.563-15	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARILEIDE CRISTINA SILVA MOTA	00145913-04	839.585.843-49	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SINESIO COSTA PONTES	00799085-00	951.927.513-49	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TASSIANA DO SOCORRO SOUSA ASCENÇÃO	8779471	05094322397	23/03/2026	28/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ALAYNE MARIA DE OLIVEIRA MENEZES	00814004-00	986.782.643-49	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ANA SELMA RODRIGUES DE CARVALHO	00141960-01	466.689.503-53	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ANDERSON SOUSA SOARES	00155837-01	975.915.803-53	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
BERENICE MARINHO OLIVEIRA	00293177-04	475441633-34	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
DANIELLE FERNANDES SOUSA	798318-00	811.220.553-15	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
DARLENE PEREIRA SANTOS	00154501-01	018.608.163-47	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
EDEILSON DE SIQUEIRA SILVA	00888371-00	025.256.973-32	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
EMERSON LUIZ LEAL SEABRA	00856327-00	917.145.322-91	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JAQUELINE LUZ MOURA SOUSA	00854970-01	657365833-72	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JEFERSON SOUSA ALENCAR	00906136-00	062.641.303-62	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JOÃO AZEVEDO DA SILVA	00806902-09	335.124.503-34	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JOAO PEREIRA FRANCA FILHO	00138145-04	800.772.503-20	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JORGELITA MACHADO DE MESQUITA COSTA .	00265149-01	30355818353.	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JOSILENE ALVES NEVES LINS	00842857-00	864.211.743-53	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
KLECIANE DE SOUSA OLIVEIRA CARNEIRO	00813696-00	010.164.123-04	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
LEILA MARIA COSTA VELOSO	00287504-00	292.676.413-87	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MÁRCIA EDUARDA CHAVES SANTOS	909554 - 00	038.619.313-46	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA EDINALDA AMORIM MELO	00806920-03	773.149.803-49	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARILEIDE CRISTINA SILVA MOTA	145914-4	839.585.843-49	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MAURA REJANE DE SOUSA DE ANDRADE	00866287-04	051.477.123-21	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
NADIANE MARIA DA SILVA SERRA	00118696-04	79988750382	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
NEUSA ANTUNES PINHEIRO	00135467-07	652.795.066-72	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
RAFAEL GONÇALVES LIMA TEIXEIRA	00161435-01	010.193.743-14	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ROSEMARY AURELIO DOS SANTOS	00292628-02	335.760.503-10	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ROSILDA LOIOLA DE SOUSA	00297931-00	743.730.133-49	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ROSINALDO SILVA CAMPELO	00298487-06	781.802.793-91	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
SILMA PIRES	00853594-00	939.508.883-49	22/03/2026	28/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 328.320,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 26/03/2026, às 12:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013741961** e o código CRC **2067F9F6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1295/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IDAIANA DA SILVA NEVES PEREIRA	854978-0	002.045.623—92	22/02/2026	27/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LUIZA CAROLINE CAMPOS SANTOS RIBEIRO	795039-00	008.763.983-10	22/02/2026	27/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAPHAEL CARVALHO MONTEIRO	00794737-00 00794737-01	973.420.843-87	22/02/2026	27/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 4.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/03/2026, às 16:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013749774** e o código CRC **3E6BF71E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.01651

013749774v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1304/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1.200,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
VICTOR LAÉRCIO SANTOS BOAZ	873026-02	608.220.643-67	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JONATAN CARDOSO DO NASCIMENTO	877063-00	042.973.463-89	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1.200,00
TOTAL					RS 4.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 27/03/2026, às 12:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013763373** e o código CRC **CD7EA944**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1307/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CARLOS MAGNO FURTADO COELHO	00265435-00	252.887.333-68	02/03/2026	04/03/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 27/03/2026, às 16:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013765176** e o código CRC **F99A9C59**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08314

013765176v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1312/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	26/03/2026	28/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	26/03/2026	28/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	26/03/2026	28/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/03/2026, às 16:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013767355** e o código CRC **10B3DF73**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11772

013767355v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1320/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	22/03/2026	28/03/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/03/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **01377798** e o código CRC **0B65664A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11579

01377798v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1321/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOÃO FRANCISCO ELIAS MOUCHRECK	879122-1	027.540.513-33	06/04/2026	11/04/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/03/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013778203** e o código CRC **9A1C0391**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10760

013778203v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1322/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	22/03/2026	28/03/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/03/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013778442** e o código CRC **4DF498F8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11581

013778442v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1323/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	29/03/2026	01/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700	623.890.683-91	29/03/2026	01/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-0	003.589.393-13	29/03/2026	01/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	29/03/2026	01/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
TOTAL					R\$ 4.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/03/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013778838** e o código CRC **DF089AD8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11335

013778838v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1324/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOÃO LUIS FERREIRA MENDES	00270878-00	269.014.203-15	22/03/2026	28/03/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/03/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013779077** e o código CRC **5D5B5D2C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11584

013779077v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1325/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
KIM DE SOUSA SOARES	00911524-00	078540133-58	23/03/2026	29/03/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/03/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013779271** e o código CRC **F6DC7209**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10667

013779271v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1328/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JULYANA CHRISTINE CUNHA SOUZA	00896464-02	017.083.383-65	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO	813715-02	020.030.283-31	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
MISAEEL NOGUEIRA SILVA	913110-0	612.533.423-69	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
IVINA DE FÁTIMA M. MORAES	1004124	006.282.373-67	25/03/2026	28/03/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 4.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/03/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013780746** e o código CRC **B555CDC9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11816

013780746v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1378/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	09/04/2026	11/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MOISÉS MATIAS FERREIRA DE SOUSA	238252-03	138.755.742-49	09/04/2026	11/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 01/04/2026, às 11:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013824811** e o código CRC **F08EE25E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11293

013824811v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 822/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	30/01/2026	06/02/2026	7,5 x 320,00 = 2.400,00
TOTAL					R\$ 2.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013137763** e o código CRC **91DE1553**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04633

013137763v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 824/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	09/02/2026	11/02/2026	2,5 x 320,00 = 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013138099** e o código CRC **E140B70F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05943

013138099v2



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GRATIFICAÇÃO POR HORA EXTRA ESPECIAL

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Hora Extra Especial aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da SEDUC, conforme especificação abaixo, nos termos do Art. 103 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, devendo ser considerado a partir de 01/03/2026:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	H.E.E	
		Nº HORAS	VALOR – R\$
Tânia Maria Oliveira de Carvalho	Assessor Sênior/890065-00	120	1.929,60

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Serviço Extraordinário, na base de 100% (cem por cento), sobre a representação de Cargo em Comissão aos servidores pertencentes da Secretaria de Estado da Educação, constantes no quadro:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VIGÊNCIA
Ana Lúcia Ribeiro de Sousa	Assessor Especial III	DANS-3	03/03/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Excluir o Adicional por Serviço Extraordinário, na base de 100% (cem por cento), sobre a representação de Cargo em Comissão aos servidores pertencentes da Secretaria de Estado da Educação, constantes no quadro:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VIGÊNCIA
Tânia Maria Oliveira de Carvalho	Assessor Sênior	DAS-1	01/03/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Serviço Extraordinário, na base de 100% (cem por cento), sobre a representação de Cargo em Comissão aos servidores pertencentes da Secretaria de Estado da Educação, constantes no quadro:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	SIMBOLOGIA	VIGÊNCIA
Stephanie Mussi Tarraf	Assessor Especial III	DANS-3	09/03/2026
Francyara Almeida Simões	Superintendente de Ensino Profissional e Integral	DANS-1	

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Alterar o valor da Gratificação Técnica concedida aos servidores da Secretaria de Estado da Educação, constantes do quadro abaixo, conforme período estipulado no referido quadro:

NOME	CARGO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VIGÊNCIA
Rodolfo Dias Lopes	Assessor Especial	1.000,00	4.800,00	01/03/2026 a 31/12/2026
Rosileia da Silva Saraiva Magalhaes	Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas	1.000,00	4.800,00	
Tânia Maria Oliveira de Carvalho	Assessor Sênior	1.500,00	4.800,00	

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação Técnica aos servidores da Secretaria de Estado da Educação, constantes do quadro abaixo, de acordo com o que estabelece o Art. 82, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 39.332, de 26 de agosto de 2024, conforme período estipulado no referido quadro:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	VALOR – R\$	VIGÊNCIA
Francyara Almeida Simões	Superintendente de Ensino Profissional e Integral	4.800,00	09/03/2026 a 31/12/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 065, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação Técnica aos servidores da Secretaria de Estado da Educação, constantes do quadro abaixo, de acordo com o que estabelece o Art. 82, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 39.332, de 26 de agosto de 2024, conforme período estipulado no referido quadro:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	VALOR – R\$	VIGÊNCIA
Vicente Monteiro da Silva Neto	Supervisor de Regime de Colaboração	1.800,00	01/01/2026 a 31/12/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação Técnica aos servidores da Secretaria de Estado da Educação, constantes do quadro abaixo, de acordo com o que estabelece o Art. 82, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 39.332, de 26 de agosto de 2024, conforme período estipulado no referido quadro:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	VALOR – R\$	VIGÊNCIA
Ana Lúcia Ribeiro de Sousa	Assessor Especial III	4.000,00	03/03/2026 a 31/12/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 078, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação Técnica aos servidores da Secretaria de Estado da Educação, constantes do quadro abaixo, de acordo com o que estabelece o Art. 82, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 39.332, de 26 de agosto de 2024, conforme período estipulado no referido quadro:

NOME	CARGO	VALOR – R\$	VIGÊNCIA
Maria das Neves Nava	Assessor Especial III	3.000,00	01/04/2026 a 31/12/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MARÇO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Serviço Extraordinário, na base de 100% (cem por cento), sobre a representação do Cargo em Comissão, aos servidores da Secretaria de Estado da Educação, constantes do quadro abaixo:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VIGÊNCIA
Ana Lúcia Ribeiro de Sousa	Assessor Especial III	DANS-3	03/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE

MARÇO DE 2026.

Jandira Dias Araújo Silva
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

AFASTAMENTO DE MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº10.004.238/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ADRIANA MONTEIRO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295648-01, lotado(a) no(a) COELHO NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 02/03/2026 a 28/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02431/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº241/2026).

PORTARIA Nº10.004.211/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00793938-01, lotado(a) no(a) HAYDEE CHAVES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 13/02/2026 a 11/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09976/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº184/2025).

PORTARIA Nº10.004.152/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CONCEICAO DE MARIA V DE MELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00848811-00, lotado(a) no(a) JOAO LISBOA da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, por **180 dias de 20/02/2026 a 18/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01773/2026** - URE CAXIAS. (Laudo nº168/2026).

PORTARIA Nº10.003.959/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CRISTIANA COSTA VIANA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296664-02, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 19/01/2026 a 17/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00321/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº62/2026).

PORTARIA Nº10.004.258/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ELYSREJANE FERREIRA PACHECO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00138821-04, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 19/03/2026 a 14/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03034/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº262/2026).

PORTARIA Nº10.003.969/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ERIKA COUTINHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297376-08, lotado(a) no(a) FRANCISCO ALVES II da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 06/02/2026 a 04/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01481/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº146/2026).

PORTARIA Nº10.004.156/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ERIKA COUTINHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297376-03, lotado(a) no(a) FRANCISCO ALVES II da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **06/02/2026 a 04/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01479/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº145/2026).

PORTARIA Nº10.004.077/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **FRANCINETE CAMPOS CARVALHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297957-00, lotado(a) no(a) JOAO TEIXEIRA SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, por **180** dias de **07/12/2025 a 04/06/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05842/2026** - URE ZE DOCA. (Laudo nº156/2025).

PORTARIA Nº10.004.038/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **HILDESSANDRA SILVA CAVALCANTE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292721-01, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **13/02/2026 a 11/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07958/2026** - URE TIMON. (Laudo nº166/2025).

PORTARIA Nº10.004.030/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **HILDESSANDRA SILVA CAVALCANTE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292721-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **13/02/2026 a 11/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07950/2026** - URE TIMON. (Laudo nº167/2025).

PORTARIA Nº10.004.101/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA MACIEL REIS MENEZES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292583-03, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **12/01/2026 a 10/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02899/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº142/2025).

PORTARIA Nº10.004.138/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **IVANISE PONTES GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294070-01, lotado(a) no(a) IEMA PLENO SAO LUIS – COHAB da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **26/02/2026 a 24/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02382/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº206/2026).

PORTARIA Nº10.004.045/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOSEANE MARQUES PALMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298928-02, lotado(a) no(a) ODYLO COSTA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **23/11/2025 a 21/05/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08565/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº509/2025).

PORTARIA Nº10.004.216/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KASSIA DANNYELLE CRUZ SILVA MOURA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798898-00, lotado(a) no(a) MARIA JOSE ARAGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **20/01/2026 a 18/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03579/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº155/2025).

PORTARIA Nº10.004.177/2026 de 23 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUANA KEILA MORAES LUZ DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299262-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **15/03/2026 a 10/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10314/2026** - URE TIMON. (Laudo nº640).

PORTARIA Nº10.004.183/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUZIANA DE SOUSA LEAL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798472-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **21/03/2026 a 16/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09498/2026** - URE TIMON. (Laudo nº801/2025).

PORTARIA Nº10.003.977/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUZIVANE RAMOS CABRAL MARTINS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00811843-06, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **20/02/2026 a 18/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01608/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº173/2026).

PORTARIA Nº10.004.106/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Afastar por 30% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MAHELLY RIBEIRO CARVALHEDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807186-05, lotado(a) no(a) ANTILHON TEOPLO RAMOS ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, por **180** dias de **22/01/2026 a 20/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13677/2026** - URE ZE DOCA. (Laudo nº072/2026).

PORTARIA Nº10.004.102/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00857949-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **20/02/2026 a 18/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01704/2026** - URE TIMON. (Laudo nº166/2026).

PORTARIA Nº10.004.172/2026 de 23 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARILEIA DE JESUS NUNES CHAVES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300104-03, lotado(a) no(a) ODORICO MENDES da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, por **180** dias de **02/03/2026 a 28/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02506/2026** - URE PINHEIRO. (Laudo nº242/2026).

PORTARIA Nº10.004.014/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Afastar por da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MAURA WALERIA BARROS DE SOUSA**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00856102-00, lotado(a) no(a) DR CLARINDO SANTIAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **04/03/2026 a 30/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02117/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº).

PORTARIA Nº10.004.065/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA MARQUES MUNIZ DE OLIVEIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297723-01, lotado(a) no(a) PADRE JOAO MOHANA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **26/01/2026 a 24/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06553/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº164/2025).

PORTARIA Nº10.004.100/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **PAULA JOLMARA PESSOA LAGES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798060-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIS REGO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, por **180** dias de **29/07/2025 a 24/01/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03125/2026** - URE BALSAS. (Laudo nº91/2025).

PORTARIA Nº10.004.105/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **RONY MARCIA DA ROCHA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853625-03, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIS REGO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, por **180** dias de **21/02/2026 a 19/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07080/2026** - URE BALSAS. (Laudo nº359/2024).

PORTARIA Nº10.004.154/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **SILVIA REGINA CARDOSO SILVA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292965-05, lotado(a) no(a) CONEGO RIBAMAR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **05/08/2025 a 31/01/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10414/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº655/2025).

PORTARIA Nº10.004.110/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Afastar por da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **SONALIA COSTA MOURA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298003-02, lotado(a) no(a) PE DELFINO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **19/01/2026 a 17/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02494/2026** - URE TIMON. (Laudo nº).

PORTARIA Nº10.003.948/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **VANESSA SANTOS DE ARAUJO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00864144-04, lotado(a) no(a) PROFESSOR VALMIR DA PAIXAO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, por **730** dias de **02/03/2026 a 29/02/2028**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.11103.01572/2026** - URE SANTA INES. (Laudo nº).

PORTARIA Nº10.003.946/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **VANESSA SANTOS DE ARAUJO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00864144-03, lotado(a) no(a) PROFESSOR VALMIR DA PAIXAO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, por **730** dias de **02/03/2026 a 29/02/2028**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.11103.01572/2026** - URE SANTA INES. (Laudo nº).

PORTARIA Nº10.004.165/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **WALDENIA DE CASSIA FRANCA SOUZA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806925-01, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **11/08/2026 a 06/02/2027**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09075/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº178/2026).

PORTARIA Nº10.003.957/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **WALDENIA DE CASSIA FRANCA SOUZA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806925-01, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **12/02/2026 a 10/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01962/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº178/2026).

PORTARIA Nº10.004.240/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ALBINO VELOSO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296200-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **11/03/2026 a 06/09/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02771/2026** - URE TIMON. (Laudo nº219/2026).

PORTARIA Nº10.004.159/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ALEX FERNANDO RODRIGUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296060-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **03/11/2025 a 01/05/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07790/2026** - URE TIMON. (Laudo nº388/2025).

PORTARIA Nº10.004.173/2026 de 23 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ALISSONY MORAIS PAIVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855079-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **18/11/2025 a 16/05/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07984/2026** - URE TIMON. (Laudo nº318/2024).

PORTARIA Nº10.004.169/2026 de 23 de MARÇO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798296-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA - ANEXO I - CAMPO GRANDE - SALA FORA I - TAMANDUA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **20/02/2026 a 18/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08004/2026** - URE TIMON. (Laudo nº170/2025).

PORTARIA Nº10.000.546/2026 de 10 de MARÇO de 2025. Afastar por 50 % CINQUENTA POR CENTO da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798296-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA - ANEXO I - CAMPO GRANDE - SALA FORA I - TAMANDUA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **25/02/2025 a 23/08/2025**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **633/2026** - URE TIMON. (Laudo nº170/2025).

PORTARIA Nº10.004.103/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **EDSON SILVA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807553-02, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTA INES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, por **180** dias de **23/01/2026 a 21/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00647/2026** - URE SANTA INES. (Laudo nº0090/2026).

PORTARIA Nº10.004.123/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Afastar por da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **EDSON SILVA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807553-02, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTA INES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, por **180** dias de **23/01/2026 a 21/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00647/2026** - URE SANTA INES. (Laudo nº).

PORTARIA Nº10.004.114/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ELIEL PEDRO FERNANDES RIBEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290889-00, lotado(a) no(a) EUCLIDES RIBEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, por **180** dias de **26/12/2025 a 23/06/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01764/2026** - URE PINHEIRO. (Laudo nº380/2025).

PORTARIA Nº10.004.190/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **FABIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799467-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILLO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA II - CAO ACU da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **01/02/2026 a 30/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10485/2026** - URE TIMON. (Laudo nº630/2025).

PORTARIA Nº10.004.247/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDILSON ISAIAS SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808313-00, lotado(a) no(a) UNIDADE VOCACIONAL DO CAMPO TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **04/03/2026 a 30/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10291/2026** - URE TIMON. (Laudo nº648/2024).

PORTARIA Nº10.004.071/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JAILSON ARAUJO CIPRIANO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297590-00, lotado(a) no(a) NUCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTACAO JOAOSINHO TRINTA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **30/12/2025 a 27/06/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06576/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº582/2025).

PORTARIA Nº10.004.221/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JORNANDES DA SILVA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00146336-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE CESARIO DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, por **180** dias de **18/03/2026 a 13/09/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03145/2026** - URE ACAILANDIA. (Laudo nº159/2026).

PORTARIA Nº10.004.098/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOSE ACRISIO SOARES LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295722-00, lotado(a) no(a) JOAO PAULO I - ANEXO I - SANTO ANTONIO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **10/12/2025 a 07/06/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13088/2026** - URE TIMON. (Laudo nº211/2026).

PORTARIA Nº10.004.199/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOSE HAVILA ARAUJO DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799158-00, lotado(a) no(a) HENRIQUE DE LA ROQUE da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, por **180** dias de **18/02/2026 a 16/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02654/2026** - URE ACAILANDIA. (Laudo nº158/2026).

PORTARIA Nº10.004.011/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDES DA SILVA NETO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300366-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **14/02/2026 a 12/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06009/2026** - URE TIMON. (Laudo nº168/2025).

PORTARIA Nº10.004.128/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **OZIEL HERCULANO DE CARVALHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295010-05, lotado(a) no(a) DR GENESIO REGO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, por **180** dias de **12/02/2026 a 10/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01455/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA. (Laudo nº162/2026).

PORTARIA Nº10.004.113/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **RIVALX SOARES BRAGA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294011-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **19/02/2026 a 17/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01641/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº139/2026).

PORTARIA Nº10.004.069/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ROBSON ALVES LOURENCO**, PROFESSOR III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00844331-01, lotado(a) no(a) SALOMAO CURY-RAD da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **22/03/2026 a 17/09/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09414/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº226/2026).

PORTARIA Nº10.004.145/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **TAGORE GABRIEL SILVA TAVARES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00152710-01, lotado(a) no(a) JOSUE DINIZ ALVES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, por **180** dias de **11/03/2026 a 06/09/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02139/2026** - URE SANTA INES. (Laudo nº207/2026).

PORTARIA Nº10.004.072/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **WERLE BENIGNO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289824-03, lotado(a) no(a) RAIMUNDO SOARES DA CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **27/02/2026 a 25/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09239/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº224/2025).

AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO

PORTARIA Nº10.003.985/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 1.460 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO**, a **EVANNOEL DE BARROS LIMA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855212-00, lotado(a) no(a) INACIO ROCHA - ANEXO I - PEDRAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **13/03/2026 a 11/03/2030**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07194/2026** - URE CAXIAS

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº10.004.134/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ALDALICE MONDEGO**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888855-00, lotado(a) no(a) JOSE DE ANCHIETA - ANEXO I - SANTA SOFIA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10448/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.149/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ALDALICE MONDEGO**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888855-00, lotado(a) no(a) JOSE DE ANCHIETA - ANEXO I - SANTA SOFIA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10448/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.132/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANA CHAVES LACERDA RIBEIRO DE REZENDE**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292307-00, lotado(a) no(a) VALENTIM DA SILVA AGUIAR da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09841/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.271/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANA JAKELINE SILVA MARQUES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290497-00, lotado(a) no(a) JUVENCIO MATOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10453/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.163/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANA NURCE MALHEIROS OLIVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264466-03, lotado(a) no(a) JOSE FURTADO BEZERRA da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.440880/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.964/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **CARLITO GOMES DE SOUTO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273706-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA CASIMIRO SOARES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.22580/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.131/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291966-04, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.43686/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.158/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **DAISE SIRLEY ANDRADE P MACIEL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292954-01, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ROSARIO da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.02176/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.003.974/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ELIANA DE ASSUNCAO NUNES MACHADO**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285604-01, lotado(a) no(a) SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.42289/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.127/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **FRANCILEIDE DIAS ALMEIDA CARDOSO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293165-02, lotado(a) no(a) LARA RIBAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026** , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10042/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.026/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **GIZEUDA PRAZERES AIRES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267003-01, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA RIO ANIL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05900/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.939/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **HERVANDY COSTA GARCEZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289628-00, lotado(a) no(a) JOAQUIM GOMES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.16050/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.983/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **JANAINA DE JESUS CAMARA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298180-00, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08548/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.284/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **LOYDE DE CASTRO PEREIRA E SILVA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297892-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO RIO DE JANEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12103/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.004.075/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **LUCENILDES PALHANO MACHADO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00272324-00, lotado(a) no(a) MARIA JOSE ARAGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09546/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.027/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **LUCILENE SOBREIRA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288316-00, lotado(a) no(a) CAMINHO DO FUTURO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.30404/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.233/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARCIA REGINA LOPES MUNIZ DE SOUZA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265678-00, lotado(a) no(a) QUINCIO PINTO MUNIZ da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **304.335.333.15/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.943/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA CECIVANE DUARTE E LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287592-00, lotado(a) no(a) DRº ADONIAS LUCAS DE LACERDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02180/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.155/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA CELIA SANTIAGO TEIXEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292869-00, lotado(a) no(a) **CONEGO NESTOR CUNHA** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.26014/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.164/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA DAS DORES CUTRIM AMARAL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264272-01, lotado(a) no(a) **DOMINGOS VIEIRA FILHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02646/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.161/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA RIZELDA ABREU DOS SANTOS FRANCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00097138-01, lotado(a) no(a) **ELEUTERIO ROCHA** da Secretaria de Estado da Educação, em **PEDREIRAS**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.36302/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.004.168/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARILENE DE SOUSA JERONIMO APOLIANO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287948-00, lotado(a) no(a) **NAZARE RAMOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **BACABAL**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02006/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.189/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MILLA TAMIRES AMORIM PEREIRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00856749-00, lotado(a) no(a) **UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11408/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.978/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **NEURISMAR PEREIRA GOMES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268859-00, lotado(a) no(a) **SUPERVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.44894/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.976/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **NEURISMAR PEREIRA GOMES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268859-00, lotado(a) no(a) **SUPERVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.44894/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.086/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **RAIMUNDA LIMA DIAS NUNES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293614-02, lotado(a) no(a) **GONCALVES DIAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **CAXIAS**, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09513/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.046/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ROSENILDE DA GRACA L.PRAZERES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263231-01, lotado(a) no(a) SAO JOSE OPERARIO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07649/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.067/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **SILVETE TRINDADE SERRA**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00815670-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09590/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.153/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **SILVIANE DE JESUS VIEIRA FIALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288421-00, lotado(a) no(a) MOURAO RANGEL da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06384/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.225/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **SORAYA RODRIGUES DE LIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289530-02, lotado(a) no(a) JOAQUIM AROSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 01/04/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.11367/2026** - URE SAO LUIS

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº10.004.235/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ADELICI DA SILVA MARQUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299611-03, lotado(a) no(a) SALOMAO CURY-RAD da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **02/03/2026 a 28/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02648/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.084/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ALDMAX SILVA MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798388-01, lotado(a) no(a) GETULIO VARGAS da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **22/01/2026 a 20/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02194/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.092/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ALDMAX SILVA MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798388-00, lotado(a) no(a) GETULIO VARGAS da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **27/01/2026 a 25/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02193/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.010/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **AURICELIA DE SOUSA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299612-01, lotado(a) no(a) SALOMAO CURY-RAD da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **17/02/2026 a 15/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02159/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.167/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **AURICELIA DE SOUSA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299612-02, lotado(a) no(a) SALOMAO CURY-RAD da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **17/02/2026 a 15/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02161/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.950/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **BARBARA SOUZA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808198-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE DO NASCIMENTO MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/01/2026 a 12/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01650/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.001/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CELI MARIA DA SILVA SEREJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00284074-01, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/03/2026 a 02/03/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02115/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.219/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CHRISTIAN A DA S PORTELA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794396-00, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/02/2026 a 10/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02394/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.949/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CONCEICAO DE FATIMA RAMOS SILV**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290875-06, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/12/2025 a 26/06/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13725/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.252/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DARLEN CRISTINA S DE MORAES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296392-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/02/2026 a 07/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02805/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.280/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DARLIANE C BEZERRA FIGUEIREDO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855046-00, lotado(a) no(a) IEMA PLENO SAO LUIS - COHAB da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/03/2026 a 19/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03091/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.971/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DEOLINDA MENDES RIBEIRO LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300028-01, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE I - ANEXO I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **26/02/2026 a 26/05/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02092/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.970/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DEOLINDA MENDES RIBEIRO LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300028-00, lotado(a) no(a) COELHO NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **26/02/2026 a 26/05/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02089/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.055/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ERENILDE FERREIRA CHAGAS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299901-03, lotado(a) no(a) JOAQUIM SALVIANO - ANEXO III - FORTALEZA BEIRA RIO (JATOBA) da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **13/02/2026 a 12/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02258/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.004.210/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FERNANDA MACHADO MENDES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00119359-02, lotado(a) no(a) NINA RODRIGUES - ANEXO I - AFOGA da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **25/02/2026 a 24/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02634/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.269/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FLAVIA MOREIRA FEITOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00315010-08, lotado(a) no(a) RENASCENCA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/03/2026 a 26/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02892/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.285/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCA CARVALHO ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289605-02, lotado(a) no(a) RIO AMAZONAS da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **10/02/2026 a 08/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02797/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.140/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCA FLAMES LIMA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853620-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE DO NASCIMENTO MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/02/2026 a 18/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02026/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.048/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCA SOARES BARROSO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00136455-04, lotado(a) no(a) RIO AMAZONAS da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **06/01/2026 a 04/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02295/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.121/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCO DAS CHAGAS OTAVIANO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291935-04, lotado(a) no(a) VINICIUS DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 04/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02720/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.122/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCO DAS CHAGAS OTAVIANO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291935-02, lotado(a) no(a) VINICIUS DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 04/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02718/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.137/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCO FERNANDES DE SALES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290329-03, lotado(a) no(a) CAMINHO DO FUTURO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **07/02/2026 a 05/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01921/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.960/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCIVALDO MOTA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293051-02, lotado(a) no(a) UNIAO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **24/10/2025 a 21/04/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.12249/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.953/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **GEISIEL SILVA VAZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807826-01, lotado(a) no(a) CRISTINO PIMENTA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **22/12/2025 a 21/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00119/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.040/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **GESIA VAZ PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292743-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILIO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA IV - BONITINHO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **30/01/2026 a 28/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01878/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.191/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **HILDA MARIA COSTA FALCAO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267252-00, lotado(a) no(a) ANA ISABEL TAVARES da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **06/02/2026 a 05/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01792/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.998/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **IEDA MARIA ARAUJO DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291065-01, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/03/2026 a 03/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02095/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.222/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JONAS PEREIRA FEITOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293620-01, lotado(a) no(a) JOAO ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **30/01/2026 a 29/01/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02655/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.003.947/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JOSE RIBAMAR SAMPAIO MENDES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295978-01, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/01/2026 a 05/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00123/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.237/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **KAROLINNE LOPES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300586-03, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/03/2026 a 20/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03084/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.093/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LICIA NUNES GONCALVES BANDEIRA DE MELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295742-01, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA - ANEXO I - CAMPO GRANDE - SALA FORA I - TAMANDUA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **24/02/2026 a 23/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02509/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.255/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LUCIO JORGE PRAZERES COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798342-01, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/03/2026 a 17/03/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02799/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.064/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARGARIDA RAINHA MENDES FRAZAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285114-01, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **21/01/2026 a 20/01/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01578/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.966/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA CONCEICAO SILVA MACHADO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00270792-10, lotado(a) no(a) VALENTIM DA SILVA AGUIAR da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **29/01/2026 a 27/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01560/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.195/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DAS GRACAS MEDRADO LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297287-03, lotado(a) no(a) SALOMAO CURY-RAD da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **20/01/2026 a 18/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02795/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.058/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DE FATIMA ITALIANO CORDEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264269-06, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/02/2026 a 11/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01476/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.124/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA HELENA DOS SANTOS GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00132971-05, lotado(a) no(a) UNIAO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **25/01/2026 a 24/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01195/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.208/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 125 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA MADALENA DOS SANTOS PAIVA XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294128-06, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/11/2025 a 12/03/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.44712/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.963/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA NECY ALVES PONTES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295193-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES III - BACABAL da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **11/02/2026 a 10/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01451/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.226/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 332 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **PATRICIA DE SOUSA LEAO CHAGAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300180-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/10/2025 a 02/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.09090/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.958/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **PAULA DJANE BRITO SOUSA COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812955-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO MATO GROSSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/11/2025 a 27/05/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00323/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.007/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **PAULO CEZAR NETTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293858-01, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 29/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02276/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.956/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS MEDRADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293084-01, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO BICEGO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **20/01/2026 a 18/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00310/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.133/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298370-03, lotado(a) no(a) PROFESSOR EZELBERTO MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/03/2026 a 05/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02387/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.143/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSEANA PEREIRA ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298865-00, lotado(a) no(a) GOVERNADOR JACKSON LAGO da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **21/03/2026 a 20/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01931/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.003.951/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SANDRA DANYELLE MELO DE OLIVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300621-03, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/02/2026 a 07/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02071/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.062/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SERGIO REIS CORDEIRO AUZIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299251-02, lotado(a) no(a) SAO RAIMUNDO NONATO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **08/02/2026 a 07/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01711/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.057/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SIRLEI TERESINHA BOTTOLI**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295283-02, lotado(a) no(a) NASCIMENTO DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **21/12/2025 a 18/06/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13949/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.094/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **TANIA MARIA PEREIRA BOAES ROCHA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293841-02, lotado(a) no(a) GENERAL ARTUR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/02/2026 a 21/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02312/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.944/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **VALERIA OLIVEIRA REIS ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812811-00, lotado(a) no(a) DR CLARINDO SANTIAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/02/2026 a 06/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01269/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA ADOTANTE

PORTARIA Nº10.003.968/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA ADOTANTE**, a **DORIS SODRE CASTRO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297709-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/02/2026 a 07/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI 6.107/ 94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06382/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA GESTANTE

PORTARIA Nº10.003.942/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **AGDA FERREIRA MARINHO**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00889114-00, lotado(a) no(a) RAIMUNDO MARCELINO CAMPELO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **31/12/2025 a 28/06/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02207/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.004.231/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANGELICA ALVES LIMA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00896532-00, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO DE MILAO da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **18/03/2026 a 13/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11349/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.003.997/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANTONIA ERICA DE SOUZA COSTA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00907050-00, lotado(a) no(a) MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **01/02/2026 a 30/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05783/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.244/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANTONIA LUANA ROCHA DA SILVA MOTA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00878527-01, lotado(a) no(a) GOVERNADOR LUIS ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **24/01/2026 a 22/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10600/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.004.119/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **CLAUDIA REJANE F PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00124865-01, lotado(a) no(a) COLARES MOREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **10/02/2026 a 08/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08369/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.125/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **FRANCIELEN CORDEIRO SOUSA**, AUXILIAR TECNICO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00912242-00, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/12/2025 a 28/06/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10127/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.118/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **GIULLENE SANTOS DE SOUSA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00845366-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIS REGO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **01/03/2026 a 27/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09708/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.117/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **IRLA FERNANDA E SILVA SOARES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853806-00, lotado(a) no(a) JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **15/02/2026 a 13/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09840/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.004.109/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Conceder 159 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **JESSICA RUANE LIMA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00801277-02, lotado(a) no(a) SALOMAO CURY-RAD da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **24/01/2026 a 01/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02992/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.204/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **JOCYANA AZEVEDO CAMPOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00809479-02, lotado(a) no(a) SANTA TERESA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/01/2026 a 18/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07251/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.150/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LAIANE DA SILVA OLIVEIRA**, AUX.SERV / AX SERV.GERAIS/CONT, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00912460-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO CEARA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **01/03/2026 a 27/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10455/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.085/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LINCE AGUIAR FERNANDES**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00904360-00, lotado(a) no(a) BELA VISTA - SALA FORA I - RUA DO TUCUM CENTRO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **22/12/2025 a 19/06/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01653/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.224/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LUZIANE VIANA PONTES AVELAR**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00844131-02, lotado(a) no(a) BENEDITO FONTES da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **11/03/2026 a 06/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11206/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.193/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00877547-01, lotado(a) no(a) OLINDINA DA COSTA NUNES FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **01/03/2026 a 27/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10711/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.039/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARIA VANUSA DE JESUS CONCEICAO**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00910775-00, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS - SALA FORA I - POVOADO PLACAS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **19/12/2025 a 16/06/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02978/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.241/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MONICA FURTADO DE ALMEIDA LEONARDO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00893534-01, lotado(a) no(a) COLARES MOREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **11/03/2026 a 06/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.1170/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.035/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **THAISA NUNES COELHO**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00864299-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR NEWTON NEVES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **05/01/2026 a 03/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02618/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.236/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **THAYLLANY CARVALHO ARAUJO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00909492-00, lotado(a) no(a) DR PAULO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **09/03/2026 a 04/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11477/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.166/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ZAIRA VALES BRITO XIMENDES**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00880401-01, lotado(a) no(a) VERIANO MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **09/02/2026 a 07/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08426/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº10.004.090/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ALTEREDO VIEIRA DE MELO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00135261-05, lotado(a) no(a) LUIZ SABRY AZAR da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **04/02/2026 a 04/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401813/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.023/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANA LUCIA TEIXEIRA MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267298-05, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/02/2026 a 11/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01726/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.037/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIO FERREIRA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297457-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **12/02/2026 a 12/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401863/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.979/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIO MOREIRA LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299909-03, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **11/11/2025 a 09/01/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01939/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.004.277/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ARILDO DA ANUNCIACAO SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299675-01, lotado(a) no(a) HENRIQUE DE LA ROQUE da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **20/02/2026 a 20/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402279/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.975/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **AURENICE ROSARIO SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00145907-02, lotado(a) no(a) **BENEDITA JORGE** da Secretaria de Estado da Educação, em **ZE DOCA**, no período **05/02/2026 a 05/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01416/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.051/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **BEROALDO PEREIRA DE MELO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00126510-06, lotado(a) no(a) **FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **13/02/2026 a 13/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02281/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.263/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CACILDA LINA B DA SILVEIRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855236-00, lotado(a) no(a) **DR JOAO LULA** - ANEXO I - CAMPO GRANDE da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **21/10/2025 a 19/12/2025**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202558020412438/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.053/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 40 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CARLOS CAVALCANTE LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812972-00, lotado(a) no(a) **DELAHE FIQUENE** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **11/02/2026 a 22/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401920/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.099/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 39 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CARMELUCE RIBEIRO BONFIM**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271065-00, lotado(a) no(a) **JOAO PAULO I** - ANEXO I - SANTO ANTONIO da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **21/01/2026 a 28/02/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401721/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.965/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CELIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, PROFESSOR-MAG-III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00867148-00, lotado(a) no(a) **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CODO** da Secretaria de Estado da Educação, em **CODO**, no período **15/04/2025 a 14/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01748/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.262/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CICERO BRAZ JUNIOR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290507-02, lotado(a) no(a) **DR ANTONIO JORGE DINO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **02/02/2026 a 01/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402155/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.215/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CLEMILTON BATISTA CALDAS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266248-00, lotado(a) no(a) **GETULIO VARGAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **ITAPECURU MIRIM**, no período **05/03/2026 a 03/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402613/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.253/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANIELLE COSTA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292978-01, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **14/12/2025 a 12/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401862/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.147/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANUBIA GABRIELA SILVA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100472-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO DA REDE E DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 30/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02439/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.967/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DIEGO LEONARDO F DE MENESES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00814024-00, lotado(a) no(a) TEOFILO DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **21/01/2026 a 06/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400990/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.257/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **EDILENE DA SILVA ROCHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00152990-01, lotado(a) no(a) NICOLAU DINO da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **28/01/2026 a 26/02/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401727/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.052/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELBES ANDRE DOS SANTOS BARROS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00165880-04, lotado(a) no(a) URBANO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **02/02/2026 a 02/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401989/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.170/2026 de 23 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ETIENNE JINKINGS RODRIGUES SILVA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299403-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **30/03/2026 a 28/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02481/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.996/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FERNANDA CRISTINA VALE**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853753-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARGARIDA PIRES LEAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/02/2026 a 23/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02134/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.248/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **IRISMAR SOUSA SOARES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00133443-02, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **10/03/2026 a 07/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02811/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.251/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **IVANILDE SILVA AMORIM**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266441-01, lotado(a) no(a) JOAO SOBREIRA DE LIMA - SFP - APAC PACO DO LUMIAR da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/02/2026 a 18/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401927/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.230/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **IVANILDE SILVA AMORIM**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266441-00, lotado(a) no(a) JOAO SOBREIRA DE LIMA - SFP - UPR ANIL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/02/2026 a 18/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401926/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.228/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JESUSLENE CORDEIRO ROCHA LIMA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00860674-01, lotado(a) no(a) HELENA ANTIPOFF da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 03/07/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402682/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.112/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOEL COSTA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798552-00, lotado(a) no(a) INACIO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **03/12/2025 a 02/03/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00992/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.268/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE ALVES MONTEIRO NETO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273772-00, lotado(a) no(a) PIO XI da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **05/02/2026 a 05/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402040/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.003.955/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JUSCELIA MARCIA CORREA HOLANDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289258-02, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SAO JOAO DOS PATOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **12/02/2026 a 11/07/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01786/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.141/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 94 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KARLENE BRANDAO DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298971-06, lotado(a) no(a) HENRIQUE DE LA ROQUE da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **26/02/2026 a 30/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02616/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.994/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KATIA CILENE MENDES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296447-00, lotado(a) no(a) HAYDEE CHAVES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/02/2026 a 24/04/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02142/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.178/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KATIA FILISMINA OLIVEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274899-02, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/03/2026 a 02/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402599/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.091/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LUZENI DAMASCENO MARQUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266626-03, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ARCHER da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **11/02/2026 a 12/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401738/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.993/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MAIRA MARIA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289428-02, lotado(a) no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/02/2026 a 20/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02017/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.082/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA DO ROSARIO IRINEU FRASAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00260319-00, lotado(a) no(a) MARIA DO CARMO ABREU DA SILVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/02/2026 a 07/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401606/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.209/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA MADALENA DOS SANTOS PAIVA XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294128-04, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/01/2026 a 12/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01489/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.097/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MAXLOW CARVALHO FURTADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300581-01, lotado(a) no(a) ANJO DA GUARDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/02/2026 a 13/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401897/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.080/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NATANAEL SALES ROMAO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300498-06, lotado(a) no(a) RAIMUNDO ARAUJO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **11/02/2026 a 27/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401839/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.282/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ODALIA PEREIRA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00814562-00, lotado(a) no(a) FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **04/03/2026 a 01/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02708/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.246/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **OLIVIA FREITAS PERDIGAO SOUZA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00379744-02, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 07/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02745/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.962/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **PATRICIO ALMIR DINIZ FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291876-06, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/01/2026 a 21/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401714/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.050/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RODRIGO FRANCA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854137-01, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/02/2026 a 13/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401873/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.232/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SARA DE JESUS LEAL SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290143-00, lotado(a) no(a) BARREIRINHAS da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **08/02/2026 a 24/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401543/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.004.047/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SIMONE MADEIRA LAUNE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285780-00, lotado(a) no(a) JAPIACU da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/02/2026 a 17/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401986/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.120/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **TATIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855098-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILIO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **12/01/2026 a 25/02/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01053/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.135/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **VICKRAM BUDHRAM**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295047-04, lotado(a) no(a) JOSUE MONTELLO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **23/02/2026 a 23/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02329/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.130/2026 de 17 de MARÇO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **WAGNO DE SOUZA LOPES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853513-00, lotado(a) no(a) VALMIR DA PAIXAO SANTOS - ANEXO VI - FAISA - SALA FORA - POVOADO BREJO DOS CABOCLOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **26/02/2026 a 25/02/2027**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02321/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.991/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **WILSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00814560-00, lotado(a) no(a) GRACA ARANHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **26/01/2026 a 25/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02278/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.206/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ZARLI SOARES COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294237-03, lotado(a) no(a) JOVIANA SILVA FARIAS da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **30/01/2026 a 29/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01782/2026** - URE ACAILANDIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.004.186/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ALEXSANDRA CAMARA PAZ LINDOSO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00008402-01, lotado(a) no(a) BENEDITO LEITE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 03/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402689/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.146/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANA CLAUDIA GUIMARAES ROCHA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00845231-01, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/02/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02420/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.017/2026 de 9 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANA EUGENIA ARAUJO DO CARMO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854186-05, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE NORMAS E ORGANIZACAO DA REDE INTEGRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/02/2026 a 17/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401639/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.197/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO GASPAS LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288040-01, lotado(a) no(a) VINICIUS DE MORAES - SFP - CCPJ UPR IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **04/02/2026 a 04/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02829/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.157/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO RAIMUNDO NUNES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00124666-01, lotado(a) no(a) JOSE NEVES DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **03/03/2026 a 31/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02547/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.988/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO SOARES CORREA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285889-00, lotado(a) no(a) JOSE JUSTINO PEREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/01/2026 a 10/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401524/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.961/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 40 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CLAUDIA MARIA DA CUNHA BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296670-01, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/01/2026 a 28/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401688/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.187/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CLEOMENES GARCIA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296752-00, lotado(a) no(a) BARBOSA DE GODOIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/02/2026 a 15/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402157/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.171/2026 de 23 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DARCIO RONEY PEREIRA MACIEL**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854874-00, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/02/2023 a 16/04/2023**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202658204024780/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.041/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DEUZENI OLIVEIRA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265090-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ACAILANDIA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **30/01/2026 a 30/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401718/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.223/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DIEGO LEONARDO F DE MENESES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00814024-00, lotado(a) no(a) TEOFILLO DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **07/03/2026 a 04/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402976/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.220/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DORALICE DOS SANTOS A PERES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299243-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA NORMA SUELY MENDES da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **20/03/2026 a 17/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403128/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.083/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **EDNALVA MORENO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300019-04, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **12/02/2026 a 12/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401791/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.954/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ERLENE DE SOUSA AMARO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00146116-02, lotado(a) no(a) PROFESSORA CONCEICAO BRENHA RAPOSO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **16/02/2026 a 16/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01947/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.074/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Conceder 100 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FLAVIO OTAVIO DE OLIVEIRA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296593-02, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA SAO LUIS - PROFESSOR BARJONAS LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/12/2025 a 07/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02106/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.229/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00009088-05, lotado(a) no(a) CRUZEIRO DE SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/03/2026 a 08/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402679/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.279/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **HERNANES BATISTA DE SOUSA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298598-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **24/01/2026 a 22/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400749/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.202/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ISVANI CARVALHO SILVA CHAVES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00280574-00, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **13/03/2026 a 11/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03014/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.984/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE COSTA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292056-03, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO - ANEXO III - SAO BERNARDO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/02/2026 a 05/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401819/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.981/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE COSTA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292056-06, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA SAO LUIS - PROFESSOR BARJONAS LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/02/2026 a 05/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401821/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.151/2026 de 19 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE VALDIR SPINDOLA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292867-00, lotado(a) no(a) CONEGO NESTOR CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **11/02/2026 a 09/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202658204024730/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.265/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JULIO OTAVIO DE LISBOA NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296001-00, lotado(a) no(a) JOAQUIM AROSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/01/2026 a 23/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402272/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.217/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARCOS ANTONIO BORGES DE ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00147174-01, lotado(a) no(a) URBANO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **24/02/2026 a 24/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03166/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.260/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA BETHANIA DOS SANTOS ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798648-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA VI - GAMELEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **15/01/2026 a 14/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401969/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.019/2026 de 9 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA DO DESTERRO MOURAO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00810517-04, lotado(a) no(a) GRACA ARANHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **06/02/2026 a 06/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401808/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.160/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 20 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARINALVA DIAS DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287995-04, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/02/2026 a 16/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02551/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.044/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **NILTON VIANA CHAVES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00138393-03, lotado(a) no(a) ALVES CARDOSO da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **10/01/2026 a 10/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401761/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.213/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 240 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RAMON SILVA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292244-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR AQUILES BATISTA VIEIRA - ANEXO I - OITIUA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/02/2026 a 04/10/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20255820402333/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.952/2026 de 3 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **REGINALDO PENAFORT SANTIAGO**, DATILOGRAFO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265438-00, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE XIII da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/01/2026 a 03/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01812/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.256/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SILVIO COSTA E SILVA OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296908-06, lotado(a) no(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/01/2026 a 27/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401979/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.972/2026 de 4 de MARÇO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SILVIO COSTA E SILVA OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296908-03, lotado(a) no(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/01/2026 a 26/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01977/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.281/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SONIA MARIA SODRE FOICINHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00272108-01, lotado(a) no(a) CRISTINO PIMENTA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **24/02/2026 a 09/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03148/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.095/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 29 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SORAYA RODRIGUES DE LIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289530-02, lotado(a) no(a) JOAQUIM AROSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/02/2026 a 09/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02200/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.088/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **THANIA ALVES DOS SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00098911-05, lotado(a) no(a) LARA RIBAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/02/2026 a 13/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401935/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº10.004.076/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **ALYSSON OTAVIO AMORIM SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853818-01, lotado(a) no(a) RAIMUNDO PINHEIRO PIRES da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **10/02/2026 a 14/02/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06348/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.196/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **FAGNER BORGES SANTOS**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888258-01, lotado(a) no(a) BANDEIRA TRIBUZZI CAIC da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **04/03/2026 a 08/03/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09291/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.250/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **ISAC SILVA DE LIMA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00891319-00, lotado(a) no(a) CEJA LUCIA BAYMA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **13/03/2026 a 17/03/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10891/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.194/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **LUCAS JACO LIMA DE ARAUJO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855069-00, lotado(a) no(a) BANDEIRA TRIBUZZI CAIC da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **26/02/2026 a 02/03/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08608/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.142/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **MARCIO MORAIS SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855206-00, lotado(a) no(a) **THALES RIBEIRO GONCALVES** - SALA FORA I - UI DUQUE DE CAXIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **22/02/2026 a 26/02/2026** , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07690/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.002/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **MATEUS JOSE RIBEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799446-00, lotado(a) no(a) **HENRIQUE ROCHA** da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **03/02/2026 a 07/02/2026** , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05784/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.136/2026 de 18 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **RONNE DE JESUS MARTINS COSTA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00889082-00, lotado(a) no(a) **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **17/01/2026 a 21/01/2026** , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02498/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.205/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **SERVIDOR PROFESSOR TESTE 01**, PROFESSOR MAG III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 22222222-22, lotado(a) no(a) **SUPERVISAO DE DIREITOS E DEVERES** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/03/2026 a 29/03/2026** , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **12132131514/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº10.004.270/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA DE ARRUDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300254-04, lotado(a) no(a) **ANTONIO FRANCISCO DOS REIS** da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **10/02/2026 a 08/08/2026** , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01694/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.203/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 35 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **MARIA DO SOCORRO LOPES MONTEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800765-00, lotado(a) no(a) **ANNA BERNARDES** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **06/02/2026 a 12/03/2026** , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01829/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.278/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **MIRIAN ADINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798115-00, lotado(a) no(a) **PREFEITO DIONILIO GONCALVES COSTA** da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **27/02/2026 a 28/03/2026** , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02355/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.200/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **RAIMUNDA FLAVIA PEREIRA DA SIL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812924-00, lotado(a) no(a) **PROFESSOR VALMIR DA PAIXAO SANTOS** da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **04/02/2026 a 04/05/2026** , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01303/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.104/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **RILDO PEREIRA SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298054-02, lotado(a) no(a) SENADOR JOSE NEIVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **10/02/2026 a 11/03/2026** , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01686/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.207/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **ROSEANE COELHO ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291366-02, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/02/2026 a 18/05/2026** , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01930/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.004.201/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO**, a **JOSELIA PINTO LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266479-03, lotado(a) no(a) URBANO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **10/12/2025 a 14/12/2025** , nos termos do ART. 137 C/C ART. 122 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01818/2026** - URE BARRA DO CORDA

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº10.004.008/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ADRIANA CABRAL DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290865-03, lotado(a) no(a) GENERAL ARTUR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/04/2026 a 14/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004634/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.003/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ALESSANDRA DIAS SOARES DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278215-01, lotado(a) no(a) DR FERNANDO CASTRO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **16/03/2026 a 11/09/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/12/2014 a 13/12/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004626/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.987/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **AMETISTA SOUSA LUZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268437-02, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/04/2026 a 14/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004037/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.198/2026 de 25 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANA CELIA DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00281760-02, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/04/2026 a 31/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010009/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.980/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANA PAULA PEREIRA DO O**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292674-00, lotado(a) no(a) **THALES RIBEIRO GONCALVES** da Secretaria de Estado da Educação, em **CAXIAS**, no período **16/03/2026 a 10/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004842/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.003.999/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278231-00, lotado(a) no(a) **COELHO NETO** da Secretaria de Estado da Educação, em **CAXIAS**, no período **16/03/2026 a 06/09/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/03/1994 a 16/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007312/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.116/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIA VIANA SOARES**, AGENTE DE ADMINISTRACAO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267641-00, lotado(a) no(a) **NAGIB HAICKEL** da Secretaria de Estado da Educação, em **SANTA INES**, no período **30/03/2026 a 22/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/02/1999 a 08/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008937/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.059/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CATIA MOURANIA BITTENCOURT FERREIRA DE ALMEIDA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291442-00, lotado(a) no(a) **IEMA PLENO SAO LUIS – JARDIM AMERICA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **16/03/2026 a 08/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/05/1997 a 08/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022006545/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.188/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CHRISTIANNE SANTANA DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293833-01, lotado(a) no(a) **TIRADENTES I - SAO LUIS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **06/04/2026 a 31/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008856/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.218/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CINIRA DA SILVA AGUIAR**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266708-00, lotado(a) no(a) **DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **06/04/2026 a 27/09/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/02/1994 a 21/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008371/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.013/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CLARICE FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00261981-00, lotado(a) no(a) **ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES - ANEXO III - COCOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO JOAO DOS PATOS**, no período **16/03/2026 a 11/09/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/08/2010 a 27/08/2020** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003508/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.043/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DORALICE BRASIL REIS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294424-00, lotado(a) no(a) **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE IMPERATRIZ** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **23/03/2026 a 13/09/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/02/1995 a 14/02/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005438/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.249/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **EDILZA RAMOS DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293647-04, lotado(a) no(a) BARBOSA DE GODOIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/04/2026 a 31/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008091/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.028/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ELIZABETH ANGELA SOUSA SILVA CONCEICAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290883-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR VALMIR DA PAIXAO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **23/03/2026 a 15/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **03/03/1997 a 02/03/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003370/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.036/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ERANILDO DE JESUS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265510-02, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **23/03/2026 a 17/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/02/2002 a 16/02/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007586/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.162/2026 de 20 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **FERNANDO CESAR VILHENA MOREIRA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291585-00, lotado(a) no(a) HAYDEE CHAVES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/04/2026 a 29/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/06/1997 a 16/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01811/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.938/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290557-00, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ARCHER da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **23/03/2026 a 17/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **04/02/2002 a 03/02/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007043/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.212/2026 de 26 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **IARA VIEIRA DE AQUINO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291599-02, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **30/03/2026 a 24/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005355/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.992/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **IVANALDO PAIXAO DE MATOS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264222-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 06/09/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/05/1992 a 19/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003835/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.034/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JAIRO PEREIRA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00118547-07, lotado(a) no(a) BENEDITA JORGE da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **23/03/2026 a 17/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/03/2010 a 24/12/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022006419/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.029/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JANDIRA ROSA TENORIO BRITO FARIAS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266481-00, lotado(a) no(a) JOSE MALAQUIAS da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período **23/03/2026 a 13/09/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **07/02/1994 a 06/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007981/2026** - URE LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº10.004.115/2026 de 16 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE DE RIBAMAR DESTERRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297005-02, lotado(a) no(a) MONSENHOR LUIS ALVES MADUREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **30/03/2026 a 22/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/04/1998 a 16/04/2023** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009356/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.004.009/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE PAIXAO FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265770-00, lotado(a) no(a) DJALMA CRUZ da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **23/03/2026 a 17/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/01/1994 a 27/01/2009** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005086/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.003.941/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JULIA ANDREIA BEZERRA DA SILVA RABELLO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294074-01, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 10/03/2027** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002470/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.995/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUIS GONSAGA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290642-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA LEUDA DA SILVA CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **16/03/2026 a 08/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/02/1997 a 12/02/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007284/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.239/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUIZ FERNANDO LIMA RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290005-04, lotado(a) no(a) JOAO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/04/2026 a 31/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **30/03/2009 a 29/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009339/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.020/2026 de 9 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARCELO EUGENIO DE SOUSA BATISTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295537-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILLO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **23/03/2026 a 17/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/03/2004 a 30/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004166/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.015/2026 de 9 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA APARECIDA LIMA CONCEICAO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267339-00, lotado(a) no(a) RAULINA SOUSA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **23/03/2026 a 17/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/02/2004 a 22/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004140/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.006/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 630 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA BARBARA DE NAZARE BARROS COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285666-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 21/12/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/06/1986 a 19/06/2021** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007294/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.192/2026 de 24 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DA SILVA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267956-00, lotado(a) no(a) JOSE MALAQUIAS da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período **06/04/2026 a 29/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **07/02/1999 a 06/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008153/2026** - URE LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº10.004.227/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DE FATIMA SALES SAMPAIO DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294332-02, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/04/2026 a 31/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/07/2002 a 08/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005317/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.054/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DE JESUS FONSECA ASSUNCAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293804-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/04/2026 a 14/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005782/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.033/2026 de 10 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274350-05, lotado(a) no(a) RUI BARBOSA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **23/03/2026 a 17/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/04/2002 a 19/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007717/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.940/2026 de 2 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291115-00, lotado(a) no(a) IEMA PLENO SAO LUIS – MANOEL BECKMAN da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 08/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **02/05/1997 a 01/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003363/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.990/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DO SOCORRO LAGES VERAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296218-00, lotado(a) no(a) SENADOR CLODOMIR MILLET da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **16/03/2026 a 10/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/03/2004 a 30/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004326/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.004/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA FRANCINEIDE FERREIRA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293198-02, lotado(a) no(a) DOM DANIEL COMBONI da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **18/05/2026 a 13/11/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/04/2012 a 23/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007110/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.254/2026 de 30 de MARÇO de 2026. Conceder 570 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA JOSE GOMES RIBEIRO**, ASSISTENTE TECNICO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00277243-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/04/2026 a 27/10/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/04/1987 a 19/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009566/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.049/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 630 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA JOSE SERRA COSTA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271262-00, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO DA REDE E DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/03/2026 a 12/12/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **12/06/1986 a 11/06/2021** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022006053/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.005/2026 de 6 de MARÇO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **NAZARE DOS SANTOS ALENCAR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291392-00, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 08/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **16/05/1997 a 15/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007104/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.989/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **RITA DE CASSIA LIMA DE ARAGAO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267462-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BACABAL da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **16/03/2026 a 10/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/01/2009 a 14/01/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004855/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.982/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ROSA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293047-00, lotado(a) no(a) PIO XI da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **06/04/2026 a 31/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/04/2002 a 14/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005208/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.234/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ROSANGELA RAMOS SERRA BENTIVI**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293720-02, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/04/2026 a 31/03/2027** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007499/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.986/2026 de 5 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ROSICLEA BRITO PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294352-02, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/07/2002 a 08/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004781/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.016/2026 de 9 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SILVANIA REGO ARAUJO SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265894-01, lotado(a) no(a) DR HENRIQUE COUTO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **24/03/2026 a 18/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2002 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004492/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.242/2026 de 27 de MARÇO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **TANIA PEREIRA DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00269955-01, lotado(a) no(a) DR NEWTON BELLO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **06/04/2026 a 31/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2002 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022006429/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº10.004.021/2026 de 9 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **JOSE MARIA DA SILVA DINIZ**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266576-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIZ PINHO RODRIGUES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/02/1999 a 22/02/2004** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004143/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.042/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **LUCILEA SANTOS GOMES PEREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297547-01, lotado(a) no(a) NEWTON BELLO da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **07/04/2006 a 06/04/2011** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004643/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.004.018/2026 de 9 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **MARLY DA SILVA LUSTOSA DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267344-00, lotado(a) no(a) SANTOS DUMONT da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/02/2009 a 22/02/2014** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004238/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.283/2026 de 31 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ROSEMARY DUARTE CUNHA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299845-00, lotado(a) no(a) OUVIDORIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **02/07/2015 a 01/07/2020** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022001590/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.056/2026 de 11 de MARÇO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **SILVINHA PINTO BEZERRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300582-00, lotado(a) no(a) DESEMBARGADOR EMESIO DARIO DE ARAUJO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/02/2008 a 27/02/2013** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004312/2026** - URE SAO LUIS

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº10.004.073/2026 de 12 de MARÇO de 2026. Conceder 180 dias de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, a **SONALIA COSTA MOURA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298003-00, lotado(a) no(a) PE DELFINO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **19/01/2026 a 17/07/2026** , nos termos do ART. 5, XXXVI DA CONSTITUICAO FEDERAL - CF, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02490/2026** - URE TIMON

REMOÇÃO

PORTARIA Nº10.004.078/2026 de 13 de MARÇO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **LUCIANO SALES SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00815300-00, do município de **CAXIAS/URE CAXIAS**, para o município de **TIMON/URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.11103.02037/2026** - URE TIMON

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 111 da Lei Estadual nº 6.107/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço no âmbito do(a) SUBSECRETARIA que demandou a permanência ininterrupta do servidor em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o gozo das férias regulamentares do(a) servidor(a) Fabíola da Silva Farias Tavares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Subsecretaria, Matrícula nº 00845195-06, concedidas através do aviso férias, no período de 01 a 30.01.2026, referente ao período aquisitivo de 2025, motivado por imperiosa necessidade de serviço.

Art. 2º Declarar e registrar que o(a) referido(a) servidor(a) possui o saldo de 30 (trinta) dias de férias em aberto, que deverão ser gozados em data oportuna, com prazo limite até o dia 31 de dezembro de 2027, sob pena de perda do direito, nos termos do art. 111 da Lei nº 6.107/94.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Administração de Recursos Humanos – SUARH/SAGEP que providencie o registro das anotações devidas na ficha funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vítor Pflueger
Pereira dos
Santos
Assinado de forma
digital por Vítor
Pflueger Pereira
dos Santos
VÍTOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 111 da Lei Estadual nº 6.107/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço no âmbito do(a) SUBSECRETARIA que demandou a permanência ininterrupta do servidor em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o gozo das férias regulamentares do(a) servidor(a) VICTOR LAERCIO SANTOS BOAZ, ocupante do cargo AUXILIAR TECNICO II, Matrícula nº 00873026-02, concedidas através do aviso férias, no período de 01 a 30.01.2026, referente ao período aquisitivo de 2025, motivado por imperiosa necessidade de serviço.

Art. 2º Declarar e registrar que o(a) referido(a) servidor(a) possui o saldo de 30 (trinta) dias de férias em aberto, que deverão ser gozados em data oportuna, com prazo limite até o dia 31 de dezembro de 2027, sob pena de perda do direito, nos termos do art. 111 da Lei nº 6.107/94.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Administração de Recursos Humanos – SUARH/SAGEP que providencie o registro das anotações devidas na ficha funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vítor Pflueger
Pereira dos
Santos
VÍTOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SAGEP/SEDUC

Assinado de forma digital por Vítor Pflueger Pereira dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 111 da Lei Estadual nº 6.107/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço no âmbito do(a) SUBSECRETARIA que demandou a permanência ininterrupta do servidor em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o gozo das férias regulamentares do(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY, ocupante do cargo SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Matrícula nº 00313493-07, concedidas através do aviso férias, no período de 01 a 30.01.2026, referente ao período aquisitivo de 2025, motivado por imperiosa necessidade de serviço.

Art. 2º Declarar e registrar que o(a) referido(a) servidor(a) possui o saldo de 30 (trinta) dias de férias em aberto, que deverão ser gozados em data oportuna, com prazo limite até o dia 31 de dezembro de 2027, sob pena de perda do direito, nos termos do art. 111 da Lei nº 6.107/94.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Administração de Recursos Humanos – SUARH/SAGEP que providencie o registro das anotações devidas na ficha funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vítor Pflueger Assinado de forma
Pereira dos digital por Vítor
Santos Pflueger Pereira
dos Santos

VÍTOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 111 da Lei Estadual nº 6.107/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço no âmbito do(a) SUBSECRETARIA que demandou a permanência ininterrupta do servidor em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o gozo das férias regulamentares do(a) servidor(a) GLEYCIMAYRA NATHALY SETUBAL MARTINS, ocupante do cargo AUXILIAR TECNICO II, Matrícula nº 00894897-00, concedidas através do aviso férias, no período de 01 a 30.01.2026, referente ao período aquisitivo de 2025, motivado por imperiosa necessidade de serviço.

Art. 2º Declarar e registrar que o(a) referido(a) servidor(a) possui o saldo de 30 (trinta) dias de férias em aberto, que deverão ser gozados em data oportuna, com prazo limite até o dia 31 de dezembro de 2027, sob pena de perda do direito, nos termos do art. 111 da Lei nº 6.107/94.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Administração de Recursos Humanos – SUARH/SAGEP que providencie o registro das anotações devidas na ficha funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vítor Pflueger Assinado de
forma digital por
Pereira dos Vítor Pflueger
Santos Pereira dos Santos
VÍTOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1054/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº 0855335-46.2022.8.10.0001 - TJ/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER sub judice o servidor LUCIANO SALES SOUSA, Matrícula 00815300-00, CARGO: PROFESSOR III do **município de CAXIAS - URE CAXIAS para o município de TIMON - URE TIMON.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/03/2026, às 10:58, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013453901** e o código CRC **753F6CB1**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1065/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.38889 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** de **CARMEM DOLORES C FARIAS**, PROFESSOR III, matrícula nº 00272238-01, do município de **TIMON - URE TIMON** para o município de **PASTOS BONS - URE SAO JOAO DOS PATOS**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/03/2026, às 10:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013468082** e o código CRC **EBAAD448**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.38889

013468082v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1146/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.38961 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER AMILTON CARLOS DA SILVA COSTA, PROFESSOR III, matrícula nº 00105100-12, do município de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - URE AÇAILÂNDIA, para o município de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - URE AÇAILÂNDIA, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/03/2026, às 17:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013569301** e o código CRC **57AE764F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.38961

013569301v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1241/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.38942 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **LUCIMAR DA SILVA SOUSA**, PROFESSOR III, matrícula nº 00297401-03, do **município de SÃO LUÍS-MA - URE SÃO LUÍS** para o **município de BOM JARDIM - URE SANTA INÊS**, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/03/2026, às 10:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013667169** e o código CRC **E394846B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.38942

013667169v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1246/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.38030 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER **RAIMUNDO NONATO MENDES DO LAGO**, PROF.MAG.40/20HS, matrícula nº 00809505-01, do município de **ANAPURUS - URE CHAPADINHA** para o município de **CACHOEIRA GRANDE - URE ROSÁRIO**, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31/03/2026, às 15:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013692083** e o código CRC **F0DF4F6C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.38030

013692083v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1379/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.38942 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **LUCIMAR DA SILVA SOUSA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, matrícula nº 00297401-00, do município de **SÃO LUÍS - MA - URE SÃO LUÍS** para o município de **BOM JARDIM - URE SANTA INÊS**, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/03/2026, às 15:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013826190** e o código CRC **5528415D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.38942

013826190v4